





DE	CANDIDATOS	ATÉ	ANDAR	SALA
	MARIO H. DAGOLA GUERRA	ATÉ	MURICIO RONALDO GERBELLI MILANEZ	J Têrreo 03
	MAURICIO VASALLO GRANDE	ATÉ	MIRTES HARUMI TANAKA	J Têrreo 04
	MONICA ALCANTARA SOUZA	ATÉ	NIVEA CRISTINA DA SILVA PRATA	J Têrreo 06
	GUIMARAES PEREIRA	ATÉ	PAULA GOMES DE MEDEIROS	J Têrreo 07
	PAULA GUMIERI OLIVER	ATÉ	RALF COSTA DE OLIVEIRA	J Têrreo 08
	RAMON GARCIA BARRANCO	ATÉ	RENATA SODRE DE OLIVEIRA	J Têrreo 09
	RENATO AUGUSTO EROCOLIN	ATÉ	ROBERTO ECHEGARAY	J Têrreo 10
	ROBERTO HIDEO NAGAI	ATÉ	ROSANA APARECIDA CANAVER DIAS	J Têrreo 11
	ROSANA AP. DIAS DOS SANTOS	ATÉ	ROSEMEIRE APARECIDA FERRES	J 1º 102
	ROSEMEIRE APARECIDA CRUZ	ATÉ	SANDRA STURNICH CAPEL	J 1º 103
	SANDRA VALERIO CARDOSO DA SILVA	ATÉ	SILVIA BISPO BAPTISTA	J 1º 105
	SILVIA DE RAEFFRAY BLANCO	ATÉ	SONIA MARIA ARICETO LUPI	J 1º 106
	SONIA MARIA BLANES	ATÉ	TELMA REJANE DIAS	J 1º 108
	TELMA YUCARI NOMURA	ATÉ	VALERIA APARECIDA DA CUNHA	J 1º 110
	VALERIA BARONI	ATÉ	VICTOR PAULO RAMUNO	J 1º 111
	VICTORINO GOMES NETO	ATÉ	ZICO FERREIRA DE SOUZA	J 1º 112

Data: 16.02.2003 (Domingo)  
 CARGO: 001-AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL I  
 LOCAL: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 ENDEREÇO: RUA BARENTZ, s/nº - JARDIM DO MAR - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
 Horário de Apresentação: 8:00 horas  
 Fechamento dos Portões: 9:00 horas  
 Início da Prova: 9:30 horas

DE	CANDIDATOS	ATÉ	ANDAR	SALA
	AARON JOSE MARTINE CASTAO	ATÉ	ADRIANA SOARES DA CRUZ	Têrreo 05
	ADRIANA SOUTO NIETO RAVANELLI	ATÉ	ALESSANDRA OLIVEIRA MENDONÇA	Têrreo 06
	ALESSANDRA PAULA LEPORE	ATÉ	ALEXANDRE PAULA	Têrreo 07
	ALEXANDRE PETERLE	ATÉ	AMARILDO PREIRA LOPES	1º 01
	AMAURI MANSO PRADO	ATÉ	ANA VIRGINIA MIRANDA	1º 02
	ANALICE DE JESUS LOPES	ATÉ	ANDREA PECIAUSKAS DE FIGUEIREDO	1º 03
	ANDREA PEREIRA RIZZO	ATÉ	ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA	1º 04
	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PAIS	ATÉ	ARTHUR BORELLO FERNANDES	2º 08
	ARTUR ROSSI	ATÉ	CAMILA SAMPAIO AMORIM	2º 09
	CAREN AZEVEDO MARQUES	ATÉ	CAROLINA BARREIROS DE ALMEIDA	2º 10
	CAROLINA CEZARE ZAMBELLI	ATÉ	CHRISTOFFERSON RAYMUNDO	2º 11
	CIBELE AROCA BETTO	ATÉ	CLAUDINEIA RODRIGUES BELO	3º 15
	CLAUDINEY MARCELO DE OLIVEIRA	ATÉ	CRISTIANE DE ANDRADE ALVES LIMA	3º 17
	CRISTIANE DE MATOS CARVALHO	ATÉ	DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	3º 18
	DANIEL FERNANDO DE PAULA LANA	ATÉ	DAVID BONIFACIO DE OLIVEIRA	3º 19
	DAVID BUENO DOS SANTOS	ATÉ	DENISE PRINHOLATO BENEDITO	Têrreo 23
	DENISE QUINALIA	ATÉ	DURVALINA GONCALVES BIGNARDI	Têrreo 24

Data: 16.02.2003 (Domingo)  
 CARGO: 001-AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL I  
 LOCAL: FEI - FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL  
 ENDEREÇO: AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.  
 Horário de Apresentação: 8:00 horas  
 Fechamento dos Portões: 9:00 horas  
 Início da Prova: 9:30 horas

DE	CANDIDATOS	ATÉ	PRÉDIO	ANDAR	SALA
	EBE SILENE DANTAS TAVEIRA	ATÉ	EDUARDO LEITES CEZAR	B Têrreo	06
	EDUARDO LIMA RODRIGUES	ATÉ	ELIAS FELICIANO DE BARROS	B Têrreo	08
	ELIAS HESPANHOLI	ATÉ	ELVIS MANTUANI	B Têrreo	10
	ELZA MACIEL TOLEDO	ATÉ	FABIANA RODRIGUES GREGORIO	B Têrreo	14
	FABIANA SALMAZI	ATÉ	FERNANDA CORADELLO PERENCIN	B Têrreo	16
	FERNANDA DE GODOY MARTINS	ATÉ	FRANCISCA BETANIA DE MOURA	B Têrreo	29
	FRANCISCA MARQUES LYRA	ATÉ	GILMAR ALVES CORDEIRO	B Têrreo	32
	GILMAR AP. RODRIGUES ALVES	ATÉ	GISELENE ROBERTA GOMES LAMBERT	I Têrreo	03
	GIZELLA RAMALHO ZANARDI	ATÉ	GUSTAVO VASCOCELLOS DE A. RAMOS	I Têrreo	04
	HAIDE MARQUES DE SOUZA	ATÉ	HERIVELTON TODAO REIS	I Têrreo	06
	HERMES PAULO CORDEIRO DE SOUZA	ATÉ	INGRID GARCIA DA SILVA	I Têrreo	10
	INGRID HELENA DE SOUZA	ATÉ	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	I Têrreo	11
	ITANEL MESSIAS RODRIGUES	ATÉ	JAIR ALVES DA SILVA JUNIOR	I Têrreo	13
	JAIR AMORIM DA SILVA	ATÉ	JACQUELINE FIRMINO DA SILVA	I Têrreo	14
	JACQUELINE ORLANDI	ATÉ	JOAO LUCIANO INOCENCIO	I 1º	102
	JOAO LUIS NUNES DA SILVA	ATÉ	JORGE HENRIQUE G. DE LACERDA	I 1º	103
	JORGE HIDEO KAMIYA	ATÉ	JOSE EDSON BERGAMIM	I 1º	104
	JOSE EDUARDO DE P. MARTIN ZARAGOZA	ATÉ	JOSE ROBERTO TALARICO	I 1º	105
	JOSE RUI DA SILVA SILVEIRA	ATÉ	JULIANA GONCALVES CANDIDO	I 1º	106
	JULIANA GUEDES MATOZO MOURA	ATÉ	JURACY TENORIO BARRETO	I 1º	107
	JURANDIR NOGUEIRA	ATÉ	KATIA HINAE PEREIRA WATANABE	I 1º	108
	KATIA LUIZ DE GODOY	ATÉ	LAURA MARIA DA COSTA NEVES	I 1º	109
	LAURA MARIA DA ROSA	ATÉ	LEONARDO ALEXANDRINO DOS SANTOS	I 1º	110
	LEONARDO ALVAREZ BAKUN	ATÉ	LIGIA PAULA RODRIGUES	I 1º	111
	LILIA COELHO ADLER FULAN	ATÉ	LUCIA HELENA ZANETTI	I 1º	113
	LUCIA IRENE FERNANDES RODRIGUES	ATÉ	LUCIANE MONEGAT RUBINO	J Têrreo	03
	LUCIANE SILVA ORLANDI	ATÉ	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	J Têrreo	04
	LUIS CARLOS GOMES	ATÉ	LUIZ ROBERTO PEREIRA ANTONIO	J Têrreo	06
	LUIZ ROBERTO VIDEIRA TONELLI	ATÉ	MARA ELVIRA BARBOSA	J Têrreo	07
	MARAJORIE C. MARTINONI PEREIRA	ATÉ	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	J Têrreo	08
	MARCELO LUIS DOS SANTOS	ATÉ	MARCIA FRANCISCA RUFINO LIMA	J Têrreo	09
	MARCIA FRITZ COSTA	ATÉ	MARCIO SAMPAIO DE ARAUJO	J Têrreo	10
	MARCIO SILVA CORTE	ATÉ	MARCOS LAUREANO	J Têrreo	11
	MARCOS LEANDRO DOS ANJOS	ATÉ	MARIA ADRIANA DA SILVA	J 1º	102
	MARIA A. ZUANETTI PORTUGAL	ATÉ	MARIA C. DOBROU DONODELLI	J 1º	103
	MARIA CRISTINA FONSECA MOTA	ATÉ	MARIA HELENA BALDIN CONTE	J 1º	105
	MARIA HELENA DO ESPIRITO SANTO	ATÉ	MARIA M. TEIXEIRA ARAUJO	J 1º	106
	MARIA NOVAES DE OLIVEIRA	ATÉ	MARIO EUGENIO REDIGOLO DE JESUS	J 1º	108

DE	CANDIDATOS	ATÉ	ANDAR	SALA
	MARIO FERNANDES NETO	ATÉ	MARLI LOPEZ DOS SANTOS	J 1º 110
	MARLI MARTINS	ATÉ	MAURICIO NEILLA	J 1º 111
	MAURICIO PINTO RODRIGUES DE SOUZA	ATÉ	MICHELLE GLAYCE MAIA	J 1º 112
	MICHELLE MUNIZ	ATÉ	MYUMI WATANABE AMARAL	J 1º 116

Data: 16.02.2003 (Domingo)  
 CARGO: 001-AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL I  
 LOCAL: UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS PLANALTO  
 ENDEREÇO: AV. DOM JAIME DE BARROS CAMARA, 1000 - BAIRRO PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
 Horário de Apresentação: 8:00 horas  
 Fechamento dos Portões: 9:00 horas  
 Início da Prova: 9:30 horas

DE	CANDIDATOS	ATÉ	ANDAR	SALA
	NACIB MIGUEL FILHO	ATÉ	NEUSA APARECIDA DE PAULO SCHERER DE LIMA	1º 605
	NEUSA MARIA BALDESSIN	ATÉ	ODETE CAPARROZ GARCIA	1º 601
	ODETE LUCIA FERNANDES	ATÉ	PATRICIA JACOBUCCI	1º 603
	PATRICIA JANAINA VIEIRA DA SILVA	ATÉ	PAULO ROGERIO BORGES	1º 504
	PAULO ROGERIO BUENO	ATÉ	QUITERIA DA SILVA PEREIRA	1º 508
	RAFAEL ALSINET SANTAMARIA	ATÉ	REGIANE DE OLIVEIRA BORGES	1º 510
	REGIANE DOMINGUES LEAL	ATÉ	RENATA DE SOUZA	1º 514
	RENATA FERNANDES FOLINO	ATÉ	RICARDO DE SOUZA LUCENA	1º 516
	RICARDO DIOGENES CAETANO	ATÉ	RITA DE CASSIA OCAMPO STRIANI	1º 607
	RITA DE CASSIA SCARAMUSSI SANTANA	ATÉ	RODOLFO MATEUS	1º 609
	RODOLFO MENDES PEREIRA GOMES	ATÉ	RONALDO FERREIRA CARDOSO	1º 613
	RONALDO FERREIRA DE MORAIS	ATÉ	ROSELI SERRA MORAL	1º 617
	ROSELY MALULY KEMEID	ATÉ	SANDRA AQUINO DOS SANTOS	2º 712
	SANDRA BORGES RODRIGUES	ATÉ	SAULO PORTO DOS SANTOS	2º 714
	SAULO ROBERTO MARTINS	ATÉ	SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA	3º 801
	SILVANA DA SILVA	ATÉ	SIRLEY CORDEIRO DOS SANTOS	3º 805
	SISNANDES PEREIRA LIMA JUNIOR	ATÉ	SUELY ARAUJO	3º 809
	SUELY GOMES DA SILVA	ATÉ	TATIANE HONORIO DE PAULA PEREIRA	3º 813
	TATIANE HOSHIDA FELIPE	ATÉ	VALDECI FERREIRA	3º 817
	VALDECI LUIZ	ATÉ	VANESSA AMORIM CRUZ	3º 904
	VANESSA APARECIDA TAVARES	ATÉ	VICTORIO LONDOLFI NETO	3º 906
	VILANY GAMA DA ESPERANÇA VITAL	ATÉ	WALTER CARDOZO DE MATOS	3º 908
	WALTER DE HARO ABREU	ATÉ	ZIRALDO ADRIANO PEREIRA	3º 718

Data: 16.02.2003 (Domingo)  
 CARGO: 002-AUXILIAR DE BIBLIOTECA I  
 LOCAL: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 ENDEREÇO: RUA BARENTZ, s/nº - JARDIM DO MAR - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
 Horário de Apresentação: 13:00 horas  
 Fechamento dos Portões: 14:00 horas  
 Início da Prova: 14:30 horas

DE	CANDIDATOS	ATÉ	ANDAR	SALA
	ACRISIO LUIZ DA SILVA FILHO	ATÉ	ADRIANE GARIBALDI	Têrreo 05
	ADRIANE TEIXEIRA DA COSTA	ATÉ	ALESSANDRO VITORIANO DE LIMA	Têrreo 06
	ALETHEA ALEXANDRINA BOTELHO	ATÉ	AMANDA BARBOSA FERREIRA	Têrreo 07
	AMANDA CRISTINE ROCCO	ATÉ	ANA PAULA ABRANTES DE SOUZA	1º 01
	ANA PAULA ARAUJO MACHADO	ATÉ	ANDREA CORDEIRO MARCEL	1º 02
	ANDREA CRISTINA DE BARROS	ATÉ	ANSELMA DE OLIVEIRA REIS SOARES	1º 03
	ANSELMO MARIZ DE SOUZA	ATÉ	ARIANA SANTOS	1º 04
	ARIANE DE LIMA	ATÉ	CAMILA DE CARVALHO RAMOS	2º 08





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJ Nº 01/2003. Processo Administrativo Nº. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 21 de janeiro de 2003. CARLOS ROBERTO MACIEL - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 02/2003. Processo Administrativo Nº 27693/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 21 de janeiro de 2003. CARLOS ROBERTO MACIEL - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 03/2003. Processo Administrativo Nº 27692/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 21 de janeiro de 2003. CARLOS ROBERTO MACIEL - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 04/2003. Processo Administrativo Nº 19193/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 21 de janeiro de 2003. CARLOS ROBERTO MACIEL - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 05/2003. Processo Administrativo Nº 2205/2002. Determina a instauração de processo disciplinar. GSJ., em 21 de janeiro de 2003. CARLOS ROBERTO MACIEL - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 06/2003. Processo Administrativo Nº 159/2003. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 21 de janeiro de 2003. CARLOS ROBERTO MACIEL - Secretário de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamento, convênios e termos de rerratificação, abaixo discriminados:

I - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2003; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA: n.º 11.193/02; CONTRATADA: CUNIOSHI NOSE; PROPONENTES: 01; MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 19/2002; VALOR: R\$109.461,00; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA: 22/01/2003; OBJETO: Prestar serviços de laboratório fotográfico pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por igual período, de acordo com sua proposta e edital de Tomada de Preços n.º 19/2002, ambos inseridos no Processo de Compra n.º 11.193/2002, que, para todos os efeitos, ficam fazendo parte desta avença.

II - CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 009/2003; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 14.186/02; CONTRATADA: PROJEPYN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.; PROPONENTES: 07; MODALIDADE: Convite n.º 10.019/2002; VALOR: R\$125.496,94; VIGÊNCIA: 120 dias; ASSINATURA: 23/01/2003; OBJETO: Executar obras de reforma e ampliação de próprio municipal no Bairro Nova Petrópolis, neste Município, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite n.º 10.019/2002 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

III - CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2003; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 26.622/02; CONTRATADA: FILO-SOFART - EDITORA, BRINQUEDOS E SOFTWARES EDUCATIVOS LTDA.; VALOR: R\$5.704.282,00; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA: 22/01/2003; OBJETO: Fornecer material didático apostilado intitulado "Coleção Criança Cidadã" e a prestar serviços de capacitação e treinamento dos educadores da rede municipal de ensino, de acordo com sua proposta inserida às fls. 07/16 do Processo Administrativo n.º 26.622/2002, que, para todos os efeitos, fica fazendo parte integrante desta avença, observando tudo o que ali restou consignado, inclusive no que se refere às quantidades, características do material impresso, a descrição do material e seu conteúdo, o mesmo se aplicando aos serviços.

IV - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº. 017/2003; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 27.123/02; CONTRATADO: LUIZ ANTONIO GRIECO; VALOR: R\$6.112,00; VIGÊNCIA: Após a assinatura deste instrumento até o término do processo de conhecimento, inclusive no segundo grau de jurisdição; ASSINATURA: 27/01/2003; OBJETO: Prestar serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, pesquisas, diligências e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação de Desapropriação n.º 1.967/2002, em curso perante a 5ª Vara Cível e Cartório locais, em que são partes o MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e ERALDO GUOLO E OUTROS.

V - TA Nº. 287/2002 (1ª) ao Contrato de Locação n.º 175/2.002; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA: n.º 11.038/01; CONTRATADA: COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA.; VALOR: R\$38.000,00; ASSINATURA: 24/01/2003; OBJETO: Ficam aumentadas, nos termos da planilha de fls. 857 do Processo de Compra n.º 11.038/01, e que faz parte integrante deste instrumento, a quantidade de cópias inicialmente pactuadas no contrato ora aditado, acarretando o acréscimo de 5,701% (cinco inteiros e setecentos e um milésimos por cento) no valor inicial do contrato, e encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. O aumento de que trata este aditamento não será permanente, vigorando até dezembro de 2002, após o que voltarão a vigorar as quantidades inicialmente pactuadas.

VI - TA Nº. 003/2003 (2ª) ao Convênio: CONVÊNTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 18.073/93; CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC); VALOR: R\$1.825.237,23; VIGÊNCIA: janeiro de 2.003; ASSINATURA: 03/01/2003; OBJETO: Repasse de verba referente ao mês de janeiro de 2.003.

VII - TA Nº. 004/2003 (3ª) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2.001; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 10.070/87; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; VALOR: R\$160.000,00; ASSINATURA: 08/01/2003; OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 08 de janeiro de 2.003, o prazo de vigência descrito no item 6.0 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2001, com respaldo no item 6.0 do referido contrato, em conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

VIII - TA Nº. 020/2003 (2ª) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 203/2.001; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 16.504/00; CONTRATADA: CONSLADEL CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.; VALOR: R\$1.425.210,15; ASSINATURA: 23/01/2003; OBJETO: Ficam aumentadas as quantidades de serviços inicialmente estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 203/2001, na conformidade do que consta das planilhas de fls. 1.114 a 1.118 do processo administrativo n.º 16.504/2000, que fazem parte integrante deste instrumento, acarretando o acréscimo de 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) ao valor inicial do contrato ora aditado, com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IX - CONVÊNIO Nº. 222/2002; CONVÊNTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 19.108/02; CONVENIADA: FDE - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; VALOR ESTIMADO: R\$1.362.214,41; VIGÊNCIA: 36 meses; ASSINATURA: 26/12/2002; OBJETO: Oferecer Programa Superior em nível de Graduação, intitulado Programa Especial para Formação de Professores de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, aos docentes efetivos da Rede Municipal que atuam como Professores de Educação Básica e que possuam formação de nível médio, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 87 da Lei n.º 9.394/96 - LDB.

X - CONVÊNIO Nº. 001/2003; CONVÊNTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 22.377/02; CONVENIADA: ADAF - ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E FISSURA LÁBIO-PALATAL; VALOR: R\$127.000,00; VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de março de 2.003; ASSINATURA: 22/01/2003; OBJETO: Conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto Pequenininho Cidadão.

XI - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 002/2003 (2ª) ao Termo de Aditamento n.º 246/2.002 (26ª) ao Convênio celebrado entre o Município e a Fundação do ABC; CONVÊNTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 18.073/93; CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC); VALOR: R\$1.541.962,98; ASSINATURA: 03/01/2003; OBJETO: Ficam retificados o Item "E", da Cláusula Segunda, e a Cláusula Terceira do Termo Aditivo n.º 246/2.002, passando a ser transferido à entidade, nos meses de novembro e dezembro de 2.002, o montante de R\$1.541.962,98 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

XII - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 003/2003 (2ª) ao Termo Aditivo n.º 247/2.002 (42ª) ao Convênio celebrado em 24 de setembro de 1.998 entre o Município e a Fundação do ABC (FUABC); CONVÊNTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 8.161/98; CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC); VALOR: R\$796.372,20; ASSINATURA: 23/01/2003; OBJETO: Fica retificado o "caput" da Cláusula Segunda do Termo de Aditamento n.º 247/2.002, sendo o seu conteúdo correto o seguinte: "As despesas decorrentes deste termo estão estimadas em R\$796.372,20 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos) e onerará a dotação orçamentária n.º 075.3.3.70.41.10.302.1500.2666 - FMS".

SBC, em 29 de janeiro de 2.003, PGM.105 - ANDRÉA ALIONIS BANZATTI - Procuradora-chefe em substituição.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LEILÃO DE ANIMAIS - PC.10.153/2.003

Tornamos público a quem interessar possa que, de acordo com o Processo de Compras n.º 10.153/2.003, esta municipalidade procederá leilão para venda de animais apreendidos, o qual será realizado de conformidade com as seguintes condições:

- 1.0 - O leilão será no Canil Municipal, à Av. Wallace Simonsen, nº 1.900 - São Bernardo do Campo, tel: 4337-5810 e 4337-5811, a partir das 9h00, do dia 13 de fevereiro de 2.003, pelo critério de maior lance.
1.1 - Os interessados poderão visitar os animais, no endereço citado na cláusula anterior, diariamente, no horário compreendido entre 09h00 e 16h00.
2.0 - Os arrematantes, deverão proceder o recolhimento da respectiva importância, em dinheiro, no ato da entrega do animal.
2.1 - Todo animal arrematado deverá ser retirado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
2.2 - Caso o animal não seja retirado no prazo fixado na cláusula 2.1, o arrematante perderá, a favor da Prefeitura, o pagamento efetuado e o respectivo animal.
3.0 - Os animais, objeto deste leilão, poderão ser de várias raças, compreendendo cães, gatos, cavalos, jegues, etc.
4.0 - Serão incluídos neste leilão os animais que porventura, forem apreendidos até a data estipulada. São Bernardo do Campo, em 23 de janeiro de 2.003. Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras.

LICITAÇÃO ABERTA

TP 005/2003 - PC. 00058/2003 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO. - VENCIMENTO: 14/02/2003 - 9 HORAS - PREÇO: R\$ 10,00 - INFORMAÇÕES: AV. KENNEDY, 1.100 - BAIRRO ANCHIETA - SBCAMPO - FONES: 4123-0911/4123-0901 - RAMAIS 1017/1022. AQUISIÇÃO EM HORÁRIO BANCÁRIO - DEPTO. DE LICITAÇÕES E MATERIAIS - SEÇÃO DE COMPRAS.

LICITAÇÃO ABERTA
CP 005/2003 - PC. 10057/2003 - CONCORRÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TREINAMENTO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO DE PESSOAL, PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS AFETOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - VENCIMENTO: 06/03/2003 - 9 HORAS - PREÇO: R\$ 10,00 - INFORMAÇÕES: AV. KENNEDY, 1.100 - BAIRRO ANCHIETA - SBCAMPO - FONES: 4123-0911/4123-0901 - RAMAIS 1017/1022. AQUISIÇÃO EM HORÁRIO BANCÁRIO - DEPTO. DE LICITAÇÕES E MATERIAIS - SEÇÃO DE COMPRAS.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEN DE SERVIÇO SF.2 Nº 001/2003.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o disposto no § 4º do artigo 11 do decreto nº 6908, de 1º de outubro de 1981, combinado com o § 3º do artigo 130 da lei nº 1802, de 26 de dezembro de 1969; Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB; DETERMINA: Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: FEVEREIRO DE 2003.

Table with 2 columns: TIPO DA CONSTRUÇÃO and VALOR POR m². Lists various construction types like R.1, R.2, R.3, etc., and their corresponding values.

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES.

TIPO VALOR POR UNIDADE

Table listing services like TERRAPLENAGEM, CORTE/ATERRO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE, and others, with their respective values per unit.

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: FEVEREIRO DE 2003.

Large table with 13 columns: ANOMES, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO. Contains monthly data for years 1986 to 2003.



EDITAL 00010/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DAS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRICAO, COD-ANEXO/EXE DO LANÇAMENTO, VALOR TOTAL, VENCTO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their details.

Table with columns: NOME, INSCRICAO, COD-ANEXO/EXE DO LANÇAMENTO, VALOR TOTAL, VENCTO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of taxpayer list.

Table with columns: NOME, INSCRICAO, COD-ANEXO/EXE DO LANÇAMENTO, VALOR TOTAL, VENCTO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of taxpayer list.





Table with multiple columns containing names of individuals and companies, identification numbers, dates, and official acts. Includes entries for various electric companies, family associations, and other municipal entities.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 31 DE JANEIRO DE 2003 - 11

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and official acts. Includes entries for various individuals and companies such as FRANCISCO DE SOUZA, SAURA MARIA DA SILVA, and JOAO BATISTA TOZZI.

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and official acts. Includes entries for various individuals and companies like JOSE ITAMAR DOS SANTOS, JOSE RAIMUNDO ALVES AGUILERA, and LEONARDO MOLINARI TEIXEIRA.



Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and official acts. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative areas or departments. Each row contains a name, a unique identifier, a date, and a description of the official act.

Table with multiple columns containing names of individuals and companies, their identification numbers, dates, and official acts. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative areas or departments. It includes names like PANIFICADORA JARDIM DO LAGO LTDA EPP, PRIMITIVO LAZARO GASPAR, and various individuals with their respective IDs and dates.

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and official acts. Includes entries for various individuals and companies, such as SEBASTIAO T.DA SILVA-LANCHES, TANIA MARCIA DE GOES, and VIKING'S VIDEO LOCADORA LTDA - ME.

SF2, 27 DE Janeiro de 2003

MIGUEL CORDOVANI - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atenção para os novos e-mails da Secretária de Finanças

- De: gabfinancassbc@oli.com.br
Para: gabfinancas@saobernardo.sp.gov.br
De: licitacaosbc@oli.com.br
Para: licitacao@saobernardo.sp.gov.br
De: sfreceitasbc@oli.com.br
Para: sfreceita@saobernardo.sp.gov.br
De: sftesourosbc@oli.com.br
Para: sftesouro@saobernardo.sp.gov.br
De: sfcontasbc@oli.com.br
Para: sfcontab@saobernardo.sp.gov.br
E-mail novo do Dr. Eurico Souza Leite Filho : eurico.leite@saobernardo.sp.gov.br



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DO TESOURO

**EDITAL SF.301.3 Nº 002/2.003, DE 23 DE JANEIRO DE 2.003**

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

**Processo - SB - 2.779/2.001**  
Inscrição: **532.501.064.000.**  
Adquirentes: Dirceu Sangalli  
Luiz Prestes da Silva  
Leonir José Sangalli  
Local: estrada Samuel Aizemberg -Sítio Mato Dentro - São Bernardo do Campo - SP

**Processo - SB - 9.049/1.997**  
Inscrição: **031.037.018.000.**  
Adquirentes: Dirceu de La Casa  
Local: rua Leonardo Marlins Neto, 25 - Bairro dos Casas-São Bernardo do Campo - SP

**Processo - SB - 18.988/2.002**  
Inscrição: **001.021.040.000.**  
Adquirentes: Hélio Pereira Filho  
Local: av. Francisco Prestes Maia, 740 e 780- São Bernardo do Campo - SP

**Processo - SB - 19.949/2.002**  
Inscrição: **521.050.004.000** e **521.050.005.000.**  
Adquirentes: Edson Maldonado da Silva  
David Hilario da Silva  
Rogério Ninin Ansalone  
Hilza Uehoka Entz  
Local: rua Júlio Barazal Salgado -Terra Nova - São Bernardo do Campo - SP

**Processo - SB - 21.135/2.002**  
Inscrição: **029.048.012.000.**  
Adquirentes: Expedito Marreiros Solano  
Edmilson Kenji Matsuda  
Daniela Midori Lucas Gomes  
Carlos Gomes Serafim  
José Wellington Pereira de Melo  
Local: rua Inácio Pedro, 355-Jardim Colonial - São Bernardo do Campo - SP

**Processo - SB - 22.708/2.002**  
Inscrição: **002.025.041.000.**  
Adquirentes: Fábio Alessandro de Freitas  
Local: rua Leila Gonçalves, 30-Vila Gonçalves Jr.- São Bernardo do Campo - SP

**Processo - SB - 26.596/2.002**  
Inscrição: **002.025.075.000.**  
Adquirentes: Marco Aurélio Sapaterra  
Local: rua Bragança, 61-Vila Luzitania - São Bernardo do Campo - SP

**Processo - SB - 26.846/2.002**  
Inscrição: **512.031.001.000.**  
Adquirentes: Fátima Rodrigues da Silva  
Emílio Carlos Lopes Fernandes  
Vitor Mauro Osaki  
Marilene Martins Davanco  
Jose Ivanildo dos Santos  
Local: rua Primo Bechelli - Parque Res.Selecta II - São Bernardo do Campo - SP

**Processo - SB - 27.479/2.002**  
Inscrição: **016.041.001.000.**  
Adquirentes: Maria de Lourdes Teixeira  
Local: rua Santiago - Jardim Via Anchieta - São Bernardo do Campo - SP

**ROSANA DINIZ CORRÊA BERTÃO** - SF.301.3 - Encarregada  
**ROBERTO GONÇALVES** - Seção de Cobrança - Chefe  
**PEDRO A. A. PINHEIRO** - Departamento do Tesouro - Diretor

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - EMENDA 14 - Art.212 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ART. 256

DATA BASE: 31/12/02

**RECEITA**

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes		
Receita Tributária	54.117.082,39	
Receita Patrimonial	5.138.320,09	
Transferências Correntes	142.292.788,42	
Outras Receitas Correntes	<u>4.106.568,10</u>	205.654.759,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>205.654.759,00</b>

**DESPESA**

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes		
Pessoal	74.953.794,97	
Juros e Encargos	0,00	
Transferências Correntes	<u>51.765.694,14</u>	126.719.489,11
Despesas de Capital		
Investimentos	27.757.271,08	
Inversões Financeiras	0,00	
Amortização da Dívida	<u>0,00</u>	27.757.271,08
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>154.476.760,19</b>

a.a. Maurício Soares                      a.a. Eurico Souza Leite Filho  
      Prefeito   Secretário de Finanças

a.a. Valdecir da Rocha                      a.a. Maria Teresa Marino  
      Respondendo pelo Expediente do     Chefe Seção de Contabilidade  
      Depto. Orç. e Contabilidade           CRC 1SP164264/O-5

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ART.212 - EMENDA 14 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO ART.256**

**PERIODO - 4º TRIMESTRE/2002 - ( OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/2002 )**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	TOTAL	15% Ensino Fundamental	10% Ensino Infantil
Imposto s/propriedade predial urbana	77.441.298,22	11.616.194,73	7.744.129,82
Imposto s/propriedade territorial urbana	22.707.655,61	3.406.148,34	2.270.765,56
Imposto s/transmissão de bens imóveis	12.373.303,12	1.855.995,47	1.237.330,31
Imposto s/serviços de qualquer natureza - lançado	556.965,92	83.544,89	55.696,59
Imposto s/serviços de qualquer natureza - não lançado	68.965.603,54	10.344.840,53	6.896.560,35
ISS Execução de Estradas Pontes Túneis e Rodovias	1.739.311,93	260.896,79	173.931,19
Imposto s/vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos	0,00	0,00	0,00
<b>Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios</b>	<b>16.154.234,29</b>	<b>2.423.134,11</b>	<b>1.615.424,46</b>
Transferências do imposto s/a renda retido na fonte	152.183,32	22.827,50	15.218,33
Transferências do imposto s/a renda trabalho assalariado	31.314.706,62	4.697.205,99	3.131.470,66
Transferências do imposto s/a renda trabalho s/vínculo	1.270.841,97	190.626,30	127.084,20
Transferências do imposto s/a renda outros rendimentos	98.642,69	14.796,40	9.864,27
Transferências do imposto s/a propriedade territorial rural	33.506,43	5.025,96	3.350,64
<b>Cota-parte do fundo IPI - Exportação</b>	<b>3.170.755,39</b>	<b>475.613,22</b>	<b>317.075,64</b>
Cota-parte do IOF s/a comercialização do ouro	0,00	0,00	0,00
<b>Transferência financeira aos Municípios-Lei Compl.87/96</b>	<b>10.432.193,52</b>	<b>1.564.828,92</b>	<b>1.043.219,46</b>
<b>Participação no ICMS</b>	<b>313.356.999,88</b>	<b>47.003.549,73</b>	<b>31.335.700,24</b>
Cota-parte do imposto s/propriedade de veículos automotores	45.373.643,37	6.806.046,51	4.537.364,34
Receita da dívida ativa dos impostos	13.968.986,26	2.095.347,94	1.396.898,63
Multas s/impostos imobiliários	47.230,26	7.084,54	4.723,03
Multas s/impostos mobiliários	198.268,87	29.740,33	19.826,89
Multas e juros de mora dos impostos	1.161.228,83	174.184,32	116.122,88
<b>SUBTOTAL</b>	<b>620.517.560,04</b>	<b>93.077.632,52</b>	<b>62.051.757,49</b>
<b>(-) Valor retido do FUNDEF- 15% s/receitas (FPM,ICMS,IPI)</b>		<b>51.467.125,98</b>	
Rendimento Aplicação Financeira		<b>3.559.208,07</b>	1.237.829,57
Restituição de Valores Vinculados a EC 14		<b>262.639,54</b>	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>45.432.354,15</b>	<b>63.289.587,06</b>
Retorno do FUNDEF		<b>36.952.073,69</b>	
Rendimento Aplicação Financeira - FUNDEF		<b>233.990,51</b>	
Parceria Educacional Estado-Município		<b>8.172.335,67</b>	
Rendimento Aplicação Financeira - Parceria Educacional		<b>107.291,94</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>620.517.560,04</b>	<b>90.898.045,96</b>	<b>63.289.587,06</b>

<b>Aplicação Obrigatória 25%</b>	<b>155.129.390,01</b>	+ <b>50.525.368,99</b>	= <b>205.654.759,00</b>
<b>(-) Valor retido do FUNDEF- 15% s/receitas (FPM,ICMS,IPI)</b>	<b>205.654.759,00</b>	- <b>51.467.125,98</b>	= <b>154.187.633,02</b>
<b>Ensino Fundamental 15%</b>	<b>45.432.354,15</b>	+ <b>45.465.691,81</b>	= <b>90.898.045,96</b>
<b>Ensino Infantil 10%</b>	<b>62.051.757,49</b>	+ <b>1.237.829,57</b>	= <b>63.289.587,06</b>

**DESPESA POR SUB-FUNÇÃO**

	TOTAL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO INFANTIL
365 - educação infantil	63.463.769,27		63.463.769,27
361 - educação fundamental	83.256.248,57	83.256.248,57	
366 - educação de jovens e adultos	278.555,28	278.555,28	
367 - educação especial	7.478.187,07	7.478.187,07	

**DESPESA EMPENHADA**                      **154.476.760,19**                      **91.012.990,92**                      **63.463.769,27**

**APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA ATÉ 31/12/2002**                      **154.187.633,02**                      **90.898.045,96**                      **63.289.587,06**

**DIFERENÇA**                      **289.127,17**                      **114.944,96**                      **174.182,21**

a.a. **MAURÍCIO SOARES**  
      Prefeito

a.a. **EURICO SOUZA LEITE FILHO**  
      Secretário de Finanças

a.a. **VALDECIR DA ROCHA**  
      Respondendo pelo Expediente do  
      Depto. Orç. e Contabilidade

a.a. **MARIA TERESA MARINO**  
      Chefe da Seção de Contabilidade  
      CRC 1SP164264/O-5

▲  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

\*\*\*\*\*

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 6º BIMESTRE DE 2002

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Categoria Econômica/Fontes</b>							
<b>Receitas Correntes (A)</b>	59.431.000,00	59.431.000,00	9.527.666,65	10.838.583,92	59.431.000,00	61.198.263,59	-1.767.263,59
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	51.106.000,00	51.106.000,00	8.232.000,00	6.890.393,38	51.106.000,00	42.458.422,65	8.647.577,35
Patrimoniais	1.000.000,00	1.000.000,00	166.666,65	443.004,89	1.000.000,00	1.988.598,82	-988.598,82
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	120.000,00	120.000,00	20.000,00	57.803,16	120.000,00	875.093,08	-755.093,08
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
Outras Receitas Correntes	7.205.000,00	7.205.000,00	1.109.000,00	3.447.382,49	7.205.000,00	15.876.149,04	-8.671.149,04
<b>Receitas de Capital (B)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	59.431.000,00	59.431.000,00	9.527.666,65	10.838.583,92	59.431.000,00	61.198.263,59	-1.767.263,59
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
<b>Despesas Correntes (C)</b>	59.401.000,00	59.401.000,00	-1.388.520,76	11.703.739,71	57.084.640,54	57.084.429,59	2.316.359,46
Pessoal/Encargos Sociais	59.281.000,00	59.281.000,00	-1.389.353,02	11.702.907,45	57.056.545,85	57.056.545,85	2.224.454,15
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	832,26	832,26	28.094,69	27.883,74	91.905,31
<b>Despesas de Capital (D)</b>	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	8.245,00	8.245,00	21.755,00
Investimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	8.245,00	8.245,00	21.755,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	0,00	0,00					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	59.431.000,00	59.431.000,00	-1.388.520,76	11.703.739,71	57.092.885,54	57.092.674,59	2.338.114,46
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	0,00	0,00	12.227.104,68	-865.155,79	4.105.378,05	4.105.589,00	

aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito


**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

\*\*\*\*\*

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****6º BIMESTRE DE 2002**

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	30.353.000,00	30.353.000,00	2.507.740,60	19.127.284,12	11.225.715,88
Contribuições dos Servidores Ativos	15.720.000,00	15.720.000,00	2.980.722,98	17.517.201,87	-1.797.201,87
Contribuições dos Servidores Inativos	4.657.000,00	4.657.000,00	1.275.416,34	5.283.863,72	-626.863,72
Contribuições dos Pensionistas	376.000,00	376.000,00	126.513,46	530.072,94	-154.072,94
Receitas Patrimoniais	1.000.000,00	1.000.000,00	443.004,89	1.988.598,82	-988.598,82
Compensações Previdenciárias	120.000,00	120.000,00	57.803,16	875.093,08	-755.093,08
Alienações de Bens					0,00
Outras	7.205.000,00	7.205.000,00	3.447.382,49	15.876.149,04	-8.671.149,04
<b>Total</b>	<b>59.431.000,00</b>	<b>59.431.000,00</b>	<b>10.838.583,92</b>	<b>61.198.263,59</b>	<b>-1.767.263,59</b>

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	54.551.000,00	54.551.000,00	-2.131.060,14	51.873.099,48	10.612.067,37	51.873.099,48	2.677.900,52
Pensionistas	4.700.000,00	4.700.000,00	741.707,12	5.183.446,37	1.090.840,08	5.183.446,37	-483.446,37
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas	180.000,00	180.000,00	832,26	36.339,69	832,26	36.128,74	143.660,31
<b>Total</b>	<b>59.431.000,00</b>	<b>59.431.000,00</b>	<b>-1.388.520,76</b>	<b>57.092.885,54</b>	<b>11.703.739,71</b>	<b>57.092.674,59</b>	<b>2.338.114,46</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.227.104,68</b>	<b>4.105.378,05</b>	<b>-865.155,79</b>	<b>4.105.589,00</b>
------------------------	-------------	-------------	----------------------	---------------------	--------------------	---------------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>112.730.346,13</b>		<b>Despesas</b>	<b>103.670.259,53</b>
Orçamentárias	61.198.263,59		Orçamentárias pagas	57.092.674,59
Extra-orçamentárias	51.532.082,54		Extra-orçamentárias	46.577.373,99
			Inscrição Restos a pagar*	210,95
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>945.911,21</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>10.005.997,81</b>
Caixa	163.011,03		Caixa	110.692,60
Bancos Conta Movimento	782.900,18		Bancos Conta Movimento	82.787,98
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	9.812.517,23
<b>Total Geral</b>	<b>113.676.257,34</b>			<b>113.676.257,34</b>

\* Relativo ao último bimestre

72141,78

aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**6º BIMESTRE DE 2002**

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.411.000,00	59.411.000,00	-1.388.520,76	11.703.739,71	57.092.885,54	57.092.674,59	2.318.114,46
9	272	Previdência do Regime Estatutário	59.411.000,00	59.411.000,00	-1.388.520,76	11.703.739,71	57.092.885,54	57.092.674,59	2.318.114,46
11	0	TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
11	332	Relações de Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>59.431.000,00</b>	<b>59.431.000,00</b>	<b>-1.388.520,76</b>	<b>11.703.739,71</b>	<b>57.092.885,54</b>	<b>57.092.674,59</b>	<b>2.338.114,46</b>

aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº ISP164264/0-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL****MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****6º BIMESTRE DE 2002**

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal									
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>210,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210,95</b>	<b>10.005.997,81</b>
Prefeitura Municipal	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>210,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210,95</b>	<b>10.005.997,81</b>
Fundo de Previdência Municipal	0,00	210,95		0,00	0,00	0,00	0,00	210,95	10.005.997,81
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>210,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210,95</b>	<b>10.005.997,81</b>

aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº ISP164264/0-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito


**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

\*\*\*\*\*

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**FUNDO/ENTIDADE: ANO DE 2002**

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>RESULTADO</b>
2003	100.599.836,66	59.145.442,15	<b>41.454.394,51</b>
2004	100.634.816,15	59.145.442,15	<b>41.489.374,00</b>
2005	100.692.183,17	60.338.761,50	<b>40.353.421,67</b>
2006	100.769.114,68	61.736.172,01	<b>39.032.942,67</b>
2007	100.908.788,68	63.879.930,12	<b>37.028.858,56</b>
2008	101.112.644,96	66.787.144,34	<b>34.325.500,62</b>
2009	101.254.688,95	68.888.060,49	<b>32.366.628,46</b>
2010	101.437.332,76	71.500.090,30	<b>29.937.242,46</b>
2011	101.649.470,97	74.484.418,16	<b>27.165.052,81</b>
2012	102.057.293,56	79.917.319,60	<b>22.139.973,96</b>
2013	102.604.061,36	87.091.152,45	<b>15.512.908,91</b>
2014	103.025.952,72	92.708.148,59	<b>10.317.804,13</b>
2015	103.395.393,67	97.672.736,50	<b>5.722.657,17</b>
2016	103.729.707,87	102.203.059,74	<b>1.526.648,13</b>
2017	104.231.638,53	108.831.409,91	<b>-4.599.771,38</b>
2018	104.600.555,91	113.802.614,55	<b>-9.202.058,64</b>
2019	104.916.857,54	118.119.847,17	<b>-13.202.989,63</b>
2020	105.189.595,58	121.896.958,33	<b>-16.707.362,75</b>
2021	105.576.932,92	127.111.682,69	<b>-21.534.749,77</b>
2022	98.069.965,81	133.461.455,83	<b>-35.391.490,02</b>
2023	98.531.996,90	139.619.697,57	<b>-41.087.700,67</b>
2024	98.855.867,07	144.055.651,33	<b>-45.199.784,26</b>
2025	99.014.286,28	146.428.687,62	<b>-47.414.401,34</b>
2026	99.438.137,59	152.124.644,12	<b>-52.686.506,53</b>
2027	99.695.362,68	155.742.794,33	<b>-56.047.431,65</b>
2028	99.863.877,18	158.256.680,33	<b>-58.392.803,15</b>
2029	100.025.508,57	160.690.540,73	<b>-60.665.032,16</b>
2030	100.569.386,97	167.906.706,38	<b>-67.337.319,41</b>
2031	100.779.493,36	170.956.334,22	<b>-70.176.840,86</b>
2032	100.715.497,43	170.584.196,16	<b>-69.868.698,73</b>
2033	100.588.087,78	169.423.901,73	<b>-68.835.813,95</b>
2034	100.495.618,55	168.705.386,28	<b>-68.209.767,73</b>
2035	100.481.247,28	168.968.083,85	<b>-68.486.836,57</b>
2036	100.430.178,13	168.776.883,22	<b>-68.346.705,09</b>
2037			<b>0,00</b>

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

aa. Eurico Souza Leite  
Secretário de Finançasaa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidadeaa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade  
CRC nº 1SP164264/O-5aa. Mauricio Soares  
Prefeito

▶  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**6º BIMESTRE DE 2002**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>855.216.500,00</b>	<b>857.587.200,00</b>	<b>131.953.716,67</b>	<b>164.559.540,13</b>	<b>804.292.480,00</b>	<b>888.059.147,77</b>	<b>-30.471.947,77</b>
Tributárias	230.489.000,00	230.489.000,00	37.067.000,00	40.583.254,55	216.715.000,00	235.718.919,03	-5.229.919,03
Impostos	212.247.000,00	212.247.000,00	35.525.000,00	38.771.593,89	197.949.000,00	216.620.895,12	-4.373.895,12
IPTU	99.050.000,00	99.050.000,00	13.282.000,00	13.232.755,20	99.050.000,00	100.148.953,83	-1.098.953,83
ISSQN	72.447.000,00	72.447.000,00	11.711.000,00	12.804.125,28	72.447.000,00	71.261.881,39	1.185.118,61
ITBI	31.782.000,00	31.782.000,00	9.300.000,00	1.852.733,08	22.411.000,00	12.373.303,12	19.408.696,88
IRRF	8.968.000,00	8.968.000,00	1.232.000,00	10.881.980,33	4.041.000,00	32.836.756,78	-23.868.756,78
Taxas	18.242.000,00	18.242.000,00	1.542.000,00	1.811.660,66	18.766.000,00	19.098.023,91	-856.023,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	63.000,00	63.000,00	14.000,00	44.554,50	63.000,00	272.587,59	-209.587,59
Patrimoniais	19.085.800,00	20.157.300,00	2.868.133,33	4.418.271,26	17.090.800,00	25.211.404,43	-5.054.104,43
Industriais	81.636.700,00	81.636.700,00	10.000.000,00	7.946.342,76	71.107.350,00	58.411.110,61	23.225.589,39
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	36.029.100,00	36.314.000,00	6.304.500,00	2.838.235,88	36.626.700,00	26.664.164,66	9.649.835,34
Transferências Correntes	476.838.600,00	477.852.900,00	72.228.900,00	85.798.240,42	435.084.300,00	485.674.752,79	-7.821.852,79
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(51.941.700,00)	(51.941.700,00)	(8.087.550,00)	(9.373.026,83)	(49.226.650,00)	(51.467.125,98)	474.574,02
Outras Receitas Correntes	63.016.000,00	63.016.000,00	11.558.733,33	32.303.667,59	76.831.980,00	107.573.334,64	-44.557.334,64
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>61.822.500,00</b>	<b>62.347.255,50</b>	<b>9.951.800,00</b>	<b>3.771.436,91</b>	<b>53.542.620,86</b>	<b>10.605.808,44</b>	<b>51.741.447,06</b>
Operações de Crédito	23.130.000,00	23.130.000,00	5.285.000,00	3.409.000,00	28.890.000,00	5.642.213,32	17.487.786,68
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	23.130.000,00	23.130.000,00	5.285.000,00	3.409.000,00	28.890.000,00	5.642.213,32	17.487.786,68
Alienação de Bens	669.000,00	669.000,00	445.000,00	22.453,47	669.550,00	100.010,70	568.989,30
Amortização de Empréstimos	700,00	700,00	0,00	54,86	270,86	329,16	370,84
Transferências de Capital	38.022.800,00	38.547.555,50	4.221.800,00	339.928,58	23.982.800,00	4.863.255,26	33.684.300,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>917.039.000,00</b>	<b>919.934.455,50</b>	<b>141.905.516,67</b>	<b>168.330.977,04</b>	<b>857.835.100,86</b>	<b>898.664.956,21</b>	<b>21.269.499,29</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>		<b>6º BIMESTRE</b>		<b>Acumulado</b>		
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>739.687.360,00</b>	<b>774.309.556,21</b>	<b>57.025.775,72</b>	<b>144.123.851,77</b>	<b>746.298.158,02</b>	<b>730.062.859,06</b>	<b>28.011.398,19</b>
Pessoal/Encargos Sociais	366.710.200,00	384.766.366,96	44.392.283,88	83.367.211,40	375.328.210,26	374.751.790,27	9.438.156,70
Juros/Encargos da Dívida Interna	17.381.000,00	6.222.491,80	-43.607,22	1.085.402,94	6.164.748,95	6.164.748,95	57.742,85
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	355.596.160,00	383.320.697,45	12.677.099,06	59.671.237,43	364.805.198,81	349.146.319,84	18.515.498,64
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>169.131.640,00</b>	<b>154.440.704,10</b>	<b>21.365.403,67</b>	<b>33.874.678,95</b>	<b>135.239.392,75</b>	<b>118.588.590,86</b>	<b>19.201.311,35</b>
Investimentos	154.141.640,00	138.450.618,68	21.122.993,09	32.019.030,90	120.762.136,49	105.142.315,94	17.688.482,19
Inversões Financeiras	4.748.000,00	5.598.000,00	577.370,39	887.571,18	4.811.623,89	4.690.273,55	786.376,11
Amortização da Dívida	7.501.000,00	3.041.417,42	-546.358,07	408.411,61	2.542.641,93	2.542.641,93	498.775,49
Amortização do Refin. Dív. Mobil.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	7.501.000,00	3.041.417,42	-546.358,07	408.411,61	2.542.641,93	2.542.641,93	498.775,49
Outras Despesas de Capital	2.741.000,00	7.350.668,00	211.398,26	559.665,26	7.122.990,44	6.213.359,44	227.677,56
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>8.220.000,00</b>	<b>5.718.540,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>908.819.000,00</b>	<b>928.750.260,31</b>	<b>78.391.179,39</b>	<b>177.998.530,72</b>	<b>881.537.550,77</b>	<b>848.651.449,92</b>	<b>47.212.709,54</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>8.220.000,00</b>	<b>-8.815.804,81</b>	<b>89.939.797,65</b>	<b>-9.667.553,68</b>	<b>17.127.405,44</b>	<b>50.013.506,29</b>	

aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito


**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**6º BIMESTRE DE 2002**

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	19.718.000,00	18.810.739,00	2.771.500,00	5.361.249,56	18.310.000,00	18.309.999,30	500.739,00
1	31	Ação Legislativa	19.718.000,00	18.810.739,00	2.771.500,00	5.361.249,56	18.310.000,00	18.309.999,30	500.739,00
1	32	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.003.000,00	6.223.929,32	646.128,88	1.174.438,96	6.019.123,60	5.960.495,56	204.805,72
3	91	Defesa da Ordem Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	122	Administração Geral	6.003.000,00	6.223.929,32	646.128,88	1.174.438,96	6.019.123,60	5.960.495,56	204.805,72
4	0	ADMINISTRAÇÃO	77.756.790,00	72.419.703,22	3.329.611,90	11.297.192,00	68.796.793,47	65.756.141,61	3.622.909,75
4	121	Planejamento e Orçamento	5.043.000,00	4.871.933,53	275.824,75	1.358.895,63	4.749.930,63	4.736.154,46	122.002,90
4	122	Administração Geral	52.517.790,00	57.514.727,94	3.086.905,17	8.405.194,97	54.509.792,81	51.660.920,09	3.004.935,13
4	123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	126	Tecnologia da Informação	15.714.000,00	4.976.663,30	104.843,47	672.778,66	4.674.054,71	4.601.977,59	302.608,59
4	127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	131	Comunicação Social	4.249.000,00	4.958.956,15	4.267,67	796.978,02	4.771.763,80	4.688.920,53	187.192,35
4	181	Policiamento	150.000,00	35.557,30	-142.229,16	12.474,72	35.557,30	12.474,72	0,00
4	182	Defesa Civil	80.000,00	54.650,00	0,00	50.870,00	50.870,00	50.870,00	3.780,00
4	301	Atenção Básica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	610,00	610,00	390,00
4	361	Ensino Fundamental	1.000,00	3.275,00	0,00	0,00	2.275,00	2.275,00	1.000,00
4	365	Educação Infantil	1.000,00	2.940,00	0,00	0,00	1.939,22	1.939,22	1.000,78
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	14.048.361,00	14.044.976,20	1.387.838,86	2.792.888,01	13.677.009,60	13.275.212,99	367.966,60
6	181	Policiamento	12.948.361,00	13.462.448,85	1.371.713,95	2.728.212,60	13.238.969,25	12.899.688,49	223.479,60
6	182	Defesa Civil	900.000,00	424.164,35	21.416,91	64.675,41	384.042,35	344.164,50	40.122,00
6	183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	301	Atenção Básica	50.000,00	8.363,00	-5.292,00	0,00	8.363,00	7.040,00	0,00
6	361	Ensino Fundamental	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	19.847,00	10.880,00	36.153,00
6	365	Educação Infantil	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	25.788,00	13.440,00	68.212,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.847.280,00	25.314.729,44	804.336,91	4.109.229,29	20.435.627,78	19.777.139,71	4.879.101,66
8	241	Assistência ao Idoso	827.600,00	513.082,00	21.356,33	58.229,80	443.940,15	302.871,70	69.141,85
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	257.000,00	362.432,26	15.146,90	60.006,96	335.745,63	292.763,20	26.686,63
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	9.536.680,00	10.666.824,69	580.832,29	1.715.001,22	8.719.738,94	8.503.883,33	1.947.085,75
8	244	Assistência Comunitária	14.661.000,00	13.103.997,13	456.537,45	2.043.900,40	10.379.388,28	10.148.021,77	2.724.608,85
8	363	Ensino Profissional	105.000,00	208.393,36	-323.462,35	166.344,62	205.730,82	205.730,82	2.662,54
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.722.169,00	98.917.982,87	6.235.976,34	19.274.075,83	97.907.196,41	96.796.793,66	1.010.786,46
9	271	Previdência Básica	6.315.500,00	7.697.232,95	1.316.807,00	1.766.224,33	7.614.051,20	7.609.255,23	83.181,75
9	272	Previdência do Regime Estatutário	53.031.700,00	49.952.865,25	2.261.856,87	9.746.466,97	49.567.971,72	49.567.971,72	384.893,53
9	273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	301	Atenção Básica	6.289.000,00	8.012.042,73	467.360,23	1.284.195,55	7.818.473,59	7.816.552,37	193.569,14
9	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.927.000,00	1.297.969,53	-112.534,30	162.758,14	1.296.025,47	1.296.025,47	1.944,06
9	304	Vigilância Sanitária	347.000,00	250.211,50	-11.537,23	33.382,70	250.211,50	250.211,50	0,00
9	361	Ensino Fundamental	3.446.000,00	3.815.015,60	49.422,09	696.405,54	3.779.235,32	3.519.109,69	35.780,28
9	365	Ensino Infantil	16.406.000,00	17.037.353,60	350.702,63	3.107.912,45	16.777.075,75	15.963.540,62	260.277,85
9	367	Educação Especial	1.089.000,00	1.027.455,58	-55.799,07	245.959,44	1.021.783,12	1.021.001,33	5.672,46

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
 .....

9	452	Serviços Urbanos	72.000,00	43.630,41	-4.303,01	5.015,28	43.630,41	43.630,41	0,00
9	846	Outros Encargos Especiais	1.648.969,00	9.614.205,72	1.948.565,51	2.207.556,66	9.597.027,44	9.583.343,95	17.178,28
10	0	SAÚDE	160.638.500,00	168.358.685,87	6.677.879,99	24.650.436,86	162.346.958,69	160.093.706,81	6.011.727,18
10	122	Administração Geral	740.000,00	508.291,54	-60.926,61	107.987,94	0,00	0,00	0,00
10	126	Tecnologia da Informação	8.333.000,00	5.251.886,30	-4.924.973,10	189.244,52	0,00	0,00	0,00
10	181	Policimento	839.000,00	866.581,20	6.476,19	172.818,21	0,00	0,00	0,00
10	182	Defesa Civil	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	Atenção Básica	73.742.900,00	70.139.169,04	5.484.294,19	13.544.002,86	67.927.565,20	66.696.159,33	2.211.603,84
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.893.600,00	81.156.721,24	5.250.658,44	9.299.372,39	80.155.653,61	79.842.990,58	1.001.067,63
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	7.620.000,00	7.818.000,00	646.594,28	830.446,31	7.097.495,77	6.399.189,25	720.504,23
10	304	Vigilância Sanitária	2.430.000,00	2.588.036,55	270.836,60	506.564,63	2.495.358,73	2.491.895,99	92.677,82
10	305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	5.000,00	4.920,00	0,00	4.920,00	0,00	80,00
10	306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	332	Relações de Trabalho	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	TRABALHO	16.723.600,00	17.709.365,95	471.421,62	2.326.427,51	17.574.107,85	17.426.320,80	135.258,10
11	181	Policimento	575.000,00	630.559,00	-6.928,22	55.105,37	0,00	0,00	0,00
11	301	Atenção Básica	873.000,00	928.289,70	86.194,58	139.301,19	0,00	0,00	0,00
11	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	219.000,00	240.568,01	17.468,01	39.768,93	0,00	0,00	0,00
11	304	Vigilância Sanitária	41.000,00	44.276,07	3.276,07	7.369,85	0,00	0,00	0,00
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
11	332	Relações de Trabalho	11.368.600,00	11.891.288,23	322.730,48	1.596.610,47	12.096.110,68	12.096.110,68	77.777,55
11	333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	361	Ensino Fundamental	1.357.000,00	1.290.621,95	-40.448,06	173.214,92	1.264.223,50	1.264.223,50	26.398,45
11	365	Educação Infantil	2.048.000,00	2.136.748,32	72.557,27	258.708,51	2.111.153,82	1.963.366,77	25.594,50
11	367	Educação Especial	236.000,00	231.120,31	-5.622,87	28.769,58	230.087,12	230.087,12	1.033,19
11	452	Serviços Urbanos	3.000,00	3.294,36	-4.705,64	678,69	3.294,36	3.294,36	0,00
12	0	EDUCAÇÃO	168.236.400,00	184.298.947,79	21.057.478,41	30.838.380,32	162.337.067,57	139.168.213,29	21.961.880,22
12	121	Administração e Orçamento	6.000,00	12.000,00	-286,39	1.689,09	10.333,96	10.333,96	1.666,04
12	122	Administração Geral	18.039.000,00	21.761.860,04	1.973.406,90	3.692.840,43	19.346.354,63	18.845.838,01	2.415.505,41
12	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
12	332	Relações de Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	Ensino Fundamental	76.676.200,00	92.449.378,36	9.648.007,24	17.157.482,02	84.471.795,05	69.135.263,32	7.977.583,31
12	362	Ensino Médio	265.000,00	262.000,00	40.697,90	42.697,90	152.154,37	149.037,37	109.845,63
12	364	Ensino Superior	8.986.000,00	9.951.437,30	854.231,28	894.599,40	4.175.415,30	4.136.273,13	5.776.022,00
12	365	Educação Infantil	48.994.200,00	52.156.670,52	8.499.749,81	7.527.133,14	47.655.929,69	40.566.612,35	4.500.740,83
12	366	Educação de Jovens e Adultos	5.000.000,00	278.679,92	0,00	26.642,55	278.555,28	156.651,87	124,64
12	367	Educação Especial	10.180.000,00	7.346.921,65	41.671,64	1.493.159,62	6.231.716,83	6.153.390,82	1.115.204,82
13	0	CULTURA	9.682.100,00	7.823.280,82	922.965,79	1.654.301,66	7.516.724,88	7.443.953,51	306.555,94
13	122	Administração Geral	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	330.000,00	20.436,53	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	436,53
13	392	Difusão Cultural	8.832.100,00	7.401.844,29	589.965,79	1.321.301,66	7.153.724,88	7.080.953,51	248.119,41
13	695	Turismo	340.000,00	401.000,00	333.000,00	333.000,00	343.000,00	343.000,00	58.000,00
15	0	URBANISMO	99.024.000,00	144.785.617,55	7.309.019,17	23.407.221,36	142.662.626,76	142.020.162,73	2.122.990,79
15	122	Administração Geral	12.654.000,00	12.136.477,14	814.975,70	2.199.373,62	0,00	0,00	0,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	28.563.000,00	84.393.050,82	11.482.912,81	15.275.305,33	83.782.919,61	83.536.825,16	610.131,21
15	452	Serviços Urbanos	57.807.000,00	48.253.001,39	-4.988.869,34	5.932.542,41	47.164.445,86	46.783.076,28	1.088.555,53
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	512	Saneamento Básico Urbano	0,00	3.088,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088,20
16	0	HABITAÇÃO	27.130.000,00	9.322.825,79	-2.353.600,23	927.518,11	8.142.364,89	7.984.221,32	1.180.460,90
16	451	Infra-Estrutura Urbana	85.000,00	135.761,01	15.225,45	21.296,56	0,00	0,00	0,00
16	481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	482	Habitação Urbana	24.245.000,00	9.132.636,08	-2.366.625,68	896.846,55	3.426.106,63	7.803.767,27	5.706.529,45



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
 .....

16	512	Saneamento Básico Urbano	2.800.000,00	54.428,70	-2.200,00	9.375,00	45.628,70	45.628,70	8.800,00
17	0	SANEAMENTO	60.969.000,00	45.219.703,48	1.718.585,65	7.470.906,11	44.869.926,31	44.619.373,33	349.777,17
17	511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	60.469.000,00	44.098.037,94	1.771.768,10	7.470.906,11	43.748.260,77	43.511.003,41	349.777,17
17	541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	1.121.665,54	-53.182,45	0,00	1.121.665,54	1.108.369,92	0,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	25.100.000,00	1.092.219,14	27.150,32	196.181,66	947.629,27	903.506,58	144.589,87
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	950.000,00	806.333,04	-29.587,53	130.029,66	763.414,52	737.029,68	42.918,52
18	542	Controle Ambiental	24.150.000,00	285.886,10	56.737,85	66.152,00	184.214,75	166.476,90	101.671,35
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	INDÚSTRIA	781.000,00	698.737,03	81.743,71	129.706,66	684.335,64	684.335,64	14.401,39
22	661	Promoção Industrial	581.000,00	698.737,03	81.743,71	129.706,66	684.335,64	684.335,64	14.401,39
22	662	Produção Industrial	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.321.000,00	9.057.280,46	2.492.743,25	2.927.633,20	7.598.585,98	7.447.765,62	1.458.694,48
23	691	Promoção Comercial	390.000,00	475.280,46	2.837,58	89.106,63	461.007,76	461.007,76	14.272,70
23	692	Comercialização	4.700.000,00	5.550.000,00	577.098,47	887.299,26	4.793.610,75	4.678.486,04	756.389,25
23	693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	1.231.000,00	3.032.000,00	1.912.807,20	1.951.227,31	2.343.967,47	2.308.271,82	688.032,53
26	0	TRANSPORTE	51.961.000,00	59.746.630,65	2.520.342,27	13.523.782,81	58.222.668,30	57.610.439,96	1.523.962,35
26	122	Administração Geral	21.890.000,00	20.759.331,44	1.646.732,75	4.021.803,70	20.393.940,69	20.348.195,48	365.390,75
26	451	Infra-Estrutura Urbana	27.471.000,00	36.391.841,57	873.609,52	9.048.979,11	0,00	0,00	0,00
26	453	Transportes Coletivos Urbanos	2.600.000,00	2.595.457,64	0,00	453.000,00	0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	785	Transporte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	DESPORTO E LAZER	8.961.000,00	9.249.512,86	415.450,34	1.675.207,93	9.028.343,28	8.951.763,94	221.169,58
27	452	Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	811	Desporto de Rendimento	1.620.000,00	1.720.065,12	33.507,31	208.186,72	1.678.379,90	1.626.565,56	41.685,22
27	812	Desporto Comunitário	5.249.000,00	5.757.881,70	237.737,97	1.085.153,73	5.612.726,92	5.589.368,55	145.154,78
27	813	Lazer	2.042.000,00	1.771.566,04	144.205,06	381.867,48	1.737.236,46	1.735.829,83	34.329,58
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	39.195.800,00	35.655.392,87	21.874.606,21	24.261.752,88	34.460.460,49	34.421.903,56	1.194.932,38
28	271	Previdência Básica	1.400.000,00	1.475.000,00	74.391,47	269.816,71	1.474.391,47	1.474.391,47	608,53
28	301	Atenção Básica	1.351.000,00	1.853.047,49	1.476.271,00	1.476.271,00	0,00	0,00	0,00
28	361	Ensino Fundamental	974.000,00	2.243.400,88	2.212.985,16	2.212.985,16	0,00	0,00	0,00
28	365	Educação Infantil	1.441.000,00	1.241.177,34	960.885,04	996.552,61	0,00	0,00	0,00
28	452	Serviços Urbanos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	453	Transportes Coletivos Urbanos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	842	Refinanciamento da Dívida Externa	7.500.000,00	3.040.417,42	-546.358,07	408.411,61	2.542.641,93	2.542.641,93	497.775,49
28	843	Serviço da Dívida Interna	17.382.000,00	6.223.491,80	-43.607,22	1.085.402,94	6.164.748,95	6.164.748,95	58.742,85
28	844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	222.912,06	267.057,15	-222.912,06
28	845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	8.547.800,00	19.578.857,94	17.740.038,83	17.812.312,85	19.145.332,58	19.091.195,02	433.525,36
		<b>TOTAL</b>	<b>908.819.000,00</b>	<b>928.750.260,31</b>	<b>78.391.179,39</b>	<b>177.998.530,72</b>	<b>881.537.550,77</b>	<b>848.651.449,92</b>	<b>47.212.709,54</b>

aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SPI64264/0-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
6º BIMESTRE DE 2002

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	105.133.132,42	66.835.280,69	65.669.266,77	72.258.066,38	66.154.727,85	65.649.199,92	67.093.741,09	61.930.530,04	75.730.916,68	80.536.462,53	75.150.055,70	90.623.687,44	892.765.067,51	156.267.379,21	813.696.200,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	4.785.395,81	3.696.815,77	3.842.695,28	4.147.187,39	3.865.038,69	4.000.213,22	3.928.329,51	4.094.271,29	4.055.125,33	4.168.497,01	4.216.747,36	4.412.262,18	49.212.578,84	8.314.273,90	46.509.700,00
Autarquias	4.581.713,26	3.518.648,50	3.651.565,46	3.952.247,39	3.651.582,35	3.796.443,22	3.710.594,57	3.876.285,23	3.878.500,66	3.984.798,02	4.014.547,36	4.144.280,22	46.761.206,24	7.863.298,68	43.897.700,00
Fundações Públicas													0,00		0,00
Empresas Estatais Dependentes	203.682,55	178.167,27	191.129,82	194.940,00	213.456,34	203.770,00	217.734,94	217.986,06	176.624,67	183.698,99	202.200,00	267.981,96	2.451.372,60	450.975,22	2.612.000,00
<b>Subtotal</b>	109.918.528,23	70.532.096,46	69.511.962,05	76.405.253,77	70.019.766,54	69.649.413,14	71.022.070,60	66.024.801,33	79.786.042,01	84.704.959,54	79.366.803,06	95.035.949,62	941.977.646,35	164.581.653,11	860.205.900,00
<b>( - ) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	203.682,55	178.167,27	191.129,82	194.940,00	212.676,67	203.770,00	217.543,94	217.986,06	176.100,00	183.300,00	202.200,00	267.981,96	2.449.478,27		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	2.930.201,86	2.722.083,79	2.618.555,48	3.223.447,51	2.526.926,09	2.944.893,47	3.307.891,44	2.602.940,81	2.894.055,44	3.949.112,81	3.574.695,16	3.657.269,83	36.952.073,69	6.843.168,25	36.180.600,00
Anulação de Restos a Pagar												73.116,62	73.116,62		
Outras													0,00		
<b>Subtotal</b>	3.133.884,41	2.900.251,06	2.809.685,30	3.418.387,51	2.739.602,76	3.148.663,47	3.525.435,38	2.820.926,87	3.070.155,44	4.132.412,81	3.776.895,16	3.998.368,41	39.474.668,58	6.843.168,25	36.180.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	106.784.643,82	67.631.845,40	66.702.276,75	72.986.866,26	67.280.163,78	66.500.749,67	67.496.635,22	63.203.874,46	76.715.886,57	80.572.546,73	75.589.907,90	91.037.581,21	902.502.977,77	157.738.484,86	824.025.300,00

aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº ISP164264/0-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
6º BIMESTRE DE 2002

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal									
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>62.264.806,46</b>	<b>8.363.630,13</b>	<b>31.638.065,06</b>	<b>1.406.292,39</b>	<b>3.062.164,27</b>	<b>4.068.690,94</b>	<b>49.970.049,27</b>	<b>49.234.288,11</b>	<b>117.889.994,36</b>
Prefeitura Municipal	60.473.690,87	6.251.052,18	31.526.176,28	1.331.701,42	2.775.118,18	4.068.690,94	48.467.998,27	47.007.802,88	63.973.157,61
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>1.791.115,59</b>	<b>2.112.577,95</b>	<b>111.888,78</b>	<b>74.590,97</b>	<b>287.046,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.502.051,00</b>	<b>2.226.485,23</b>	<b>53.916.836,75</b>
FACULDADE	237.340,03	100.361,48	111.888,78	72.758,12	73.116,62	0,00	164.223,41	212.250,26	43.106.052,40
IMASF	1.553.775,56	2.012.216,47	0,00	1.832,85	213.929,47	0,00	1.337.827,59	2.014.234,97	10.810.784,35
Empresa Púb. Dependente "Z"									
<b>TOTAL:</b>	<b>62.264.806,46</b>	<b>8.363.630,13</b>	<b>31.638.065,06</b>	<b>1.406.292,39</b>	<b>3.062.164,27</b>	<b>4.068.690,94</b>	<b>49.970.049,27</b>	<b>49.234.288,11</b>	<b>117.889.994,36</b>

aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº ISP164264/0-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito

▶  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

\*\*\*\*\*  
**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**6º BIMESTRE DE 2002**

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	860.187.200,00	132.387.050,00	806.892.480,00	165.029.722,09	890.508.626,04	888.014.300,37
Receitas de Capital	62.347.255,50	9.951.800,00	53.542.620,86	3.771.436,91	10.605.808,44	2.369.116,24
<b>Subtotal:</b>	<b>922.534.455,50</b>	<b>142.338.850,00</b>	<b>860.435.100,86</b>	<b>168.801.159,00</b>	<b>901.114.434,48</b>	<b>890.383.416,61</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	23.130.000,00	5.285.000,00	28.890.000,00	3.409.000,00	5.642.213,32	311.426,95
Receitas de Privatizações						
Receitas de Anulação de Restos a Pagar						
Rend. de aplicações Financeiras	14.516.300,00	1.914.500,00	6.314.100,00	2.248.533,60	15.294.368,10	17.667.195,03
Retorno de Operações de Crédito	700,00	0,00	270,86	54,86	329,16	1.003,26
Receita Transf. Intragovernamental						
<b>Subtotal</b>	<b>37.647.000,00</b>	<b>7.199.500,00</b>	<b>35.204.370,86</b>	<b>5.657.588,46</b>	<b>20.936.910,58</b>	<b>17.979.625,24</b>
<b>Total das Receitas Fiscais</b>	<b>884.887.455,50</b>	<b>135.139.350,00</b>	<b>825.230.730,00</b>	<b>163.143.570,54</b>	<b>880.177.523,90</b>	<b>872.403.791,37</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	774.309.556,21	56.718.467,47	740.007.633,27	144.123.851,77	730.062.859,06	707.432.960,72
(-) Juros e Encargos da Dívida	6.222.491,80	-43.650,99	6.164.705,18	1.085.402,94	6.164.748,95	6.085.244,79
<b>Subtotal</b>	<b>768.087.064,41</b>	<b>56.762.118,46</b>	<b>733.842.928,09</b>	<b>143.038.448,83</b>	<b>723.898.110,11</b>	<b>701.347.715,93</b>
Despesas de Capital	154.440.704,10	22.687.517,69	136.889.028,33	33.874.678,95	118.588.590,86	131.176.836,31
<b>(-) Deduções</b>	<b>7.501.000,00</b>	<b>-546.358,07</b>	<b>2.542.641,93</b>	<b>408.411,61</b>	<b>2.542.641,93</b>	<b>2.629.430,67</b>
Amortização de Dívida	7.501.000,00	-546.358,07	2.542.641,93	408.411,61	2.542.641,93	2.529.430,67
Concessão de Empréstimos						
Aquis.Tít.Capital já integralizado						
Desp. Transf. Intragovernamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>146.939.704,10</b>	<b>23.233.875,76</b>	<b>134.346.386,40</b>	<b>33.466.267,34</b>	<b>116.045.948,93</b>	<b>128.547.405,64</b>
<b>Total das Despesas Fiscais</b>	<b>915.026.768,51</b>	<b>79.995.994,22</b>	<b>868.189.314,49</b>	<b>176.504.716,17</b>	<b>839.944.059,04</b>	<b>829.895.121,57</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>-30.139.313,01</b>	<b>55.143.355,78</b>	<b>-42.958.584,49</b>	<b>-13.361.145,63</b>	<b>40.233.464,86</b>	<b>42.508.669,80</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>267.330.501,06</b>	<b>327.865.305,76</b>	<b>278.908.199,40</b>		
(-) Disponibilidade de Caixa	72.851.296,38	86.722.961,89	89.097.838,35		
(-) Aplicações Financeiras	34.110.000,00	42.650.000,00	28.800.000,45		
(-) Demais Ativos Financeiros	6.399.884,97	7.474.290,61	7.933.852,97		
<b>II. Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>153.969.319,71</b>	<b>191.018.053,26</b>	<b>153.076.507,63</b>		
<b>III. Receitas de Privatizações</b>					
<b>IV. Dívida Fiscal Líquida (II+III)</b>	<b>153.969.319,71</b>	<b>191.018.053,26</b>	<b>153.076.507,63</b>	<b>-37.941.545,63</b>	<b>-892.812,08</b>

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Resultado Primário negativo nos comparativos - "Previsão Atualizada Anual X Dotação Atualizada Anual" e "Previsão Atualizada da Receita até o Bimestre X Dotação Atualizada até o Bimestre", em virtude de incrementos no transcorrer do ano na cobrança da Dívida Ativa e outros que possibilitaram a arrecadação superar a previsão projetada, bem como a utilização de Superávit Financeiro de Fundos Especiais apurado em exercícios anteriores.

Resultado Primário negativo no comparativo - "Realização de Receita no Bimestre X Despesas Liquidadas no Bimestre" tendo em vista provisão financeira no transcorrer do exercício, para assegurar o pagamento relativo ao 13º salário e outros cujo vencimentos ocorram no último bimestre.

aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito

  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E  
 DESPESAS DE CAPITAL**

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANO DE 2002

*Valores expressos em R\$*

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Líquidas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) - [(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	23.130.000,00	23.130.000,00	113.109.212,31	0,00	0,00	113.109.212,31	5.642.213,22
Autorquia "X"						0,00	
Fundação Pública "Y"						0,00	
Empresa Pública Dependente "Z"						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
<b>TOTAIS</b>	<b>23.130.000,00</b>	<b>23.130.000,00</b>	<b>113.109.212,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.109.212,31</b>	<b>5.642.213,22</b>

**Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.**


aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº ISP164264/0-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

\*\*\*\*\*

**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANO DE 2002

**I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

Valores expressos em R\$

<b>1. Resultado da Execução do Orçamento</b>	<b>ACRÉSCIMOS</b>	<b>REDUÇÕES</b>
Superávit	<b>12.963.224,11</b>	
Déficit		
<b>2. Ativo Permanente</b>	<b>226.606.864,97</b>	<b>62.817.063,14</b>
Bens Móveis	3.957.143,86	217.242,76
Bens Imóveis	1.448.788,47	0,00
Obras e Instalações	151.474,55	0,00
Títulos e Valores	20.497.467,70	20.336.626,71
Dívida Ativa	192.783.711,43	41.972.860,25
Outros Créditos	7.768.278,96	290.333,42
<b>3. Passivo Permanente</b>	<b>28.499.206,22</b>	<b>87.965.062,33</b>
Empréstimos	21.101.559,03	2.531.673,69
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)	7.397.647,19	85.433.388,64
<b>4. TOTAIS</b>	<b>211.070.882,86</b>	<b>-25.147.999,19</b>
<b>5. RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>VARIAÇÃO POSITIVA =</b>	<b>236.218.882,05</b>

**II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>268.945,91</b>	<b>88.205,70</b>	<b>357.151,61</b>	<b>357.151,61</b>	<b>357.151,61</b>	<b>0,00</b>	
Câmara Municipal						<b>0,00</b>	
Prefeitura Municipal	268.945,91	88.205,70	357.151,61	357.151,61	357.151,61	<b>0,00</b>	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>11.805,00</b>	<b>35.560,94</b>	<b>35.560,94</b>	<b>35.560,94</b>	<b>-23.755,94</b>	<b>0,00</b>
IMASF	0,00	6.705,00	6.705,00	6.705,00	6.705,00	<b>0,00</b>	0,00
FACULDADE	0,00	5.100,00	28.855,94	28.855,94	28.855,94	<b>-23.755,94</b>	0,00
Empresa Pública Dependente "Z"						<b>0,00</b>	
<b>TOTAL:</b>	<b>268.945,91</b>	<b>100.010,70</b>	<b>392.712,55</b>	<b>392.712,55</b>	<b>392.712,55</b>	<b>-23.755,94</b>	<b>0,00</b>

**Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:**

**Recursos originários de alienações de imóveis e os recursos são utilizados para liquidação de precatórios.**

**No saldo anterior está incluído rendimento de aplicação financeira no valor de R\$25.911,56.**

aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/O-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito


**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE

**I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	854.787.012,52		868.526.861,14		888.140.582,52		902.502.977,77	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>370.016.139,89</b>	<b>43,29</b>	<b>370.526.982,56</b>	<b>42,66</b>	<b>371.675.332,64</b>	<b>41,85</b>	<b>391.959.964,41</b>	<b>43,43</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			445.554.279,76	51,30	455.616.118,83	51,30	462.984.027,60	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	461.584.986,76	54,00	469.004.505,02	54,00	479.595.914,56	54,00	487.351.608,00	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>								
Total da Despesa Líquida	45.511.202,59	5,32	49.180.744,03	5,66	55.893.015,19	6,29	59.977.101,91	6,65
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/9)	102.574.441,50	12,00	104.223.223,34	12,00	106.576.869,90	12,00	108.300.357,33	12,00
Excesso a Regularizar								
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>								
Saldo devedor	166.324.413,91	19,46	143.396.204,37	16,51	89.206.749,93	10,04	153.076.507,63	16,96
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.025.744.415,02	120,00	1.042.232.233,37	120,00	1.065.768.699,02	120,00	1.083.003.573,32	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	188.053.142,75	22,00	191.075.909,45	22,00	195.390.928,15	22,00	198.550.655,11	22,00
Excesso a Regularizar								
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>								
Realizadas no período	311.426,95	0,04	543.213,32	0,06	2.233.213,32	0,25	5.642.213,32	0,63
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	136.765.922,00	16,00	138.964.297,78	16,00	142.102.493,20	16,00	144.400.476,44	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	59.835.090,88	7,00	60.796.880,28	7,00	62.169.840,78	7,00	63.175.208,44	7,00
Excesso a regularizar								

**II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**


aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

\*\*\*\*\*

**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financ.em 31/12:	R\$
Caixa	7.326.176,13
Bancos – C/Movimento	15.931.440,15
Bancos – C/Vinculadas	65.840.222,07
Aplicações Financeiras	28.800.000,45
<b>Subtotal</b>	<b>117.897.838,80</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	7.316.477,32
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>110.581.361,48</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	8.363.630,13
Não Processados	31.638.065,06
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>40.001.695,19</b>

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	216.413.960,40	25,32
Exercício atual	226.083.195,60	25,05

**Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO**

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2003

aa. Eurico Souza Leite Filho  
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha  
Respondendo pelo Expediente do  
Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5

aa. Maurício Soares  
Prefeito















494 Jessica Carolina do Carmo  
496 Yasmin Ellen Martins  
501 Alexandre de Oliveira Barra  
509 Talita Aparecida Barbosa Pereira  
520 Tatiana Antunes  
521 Rodrigo Ferreira Gomes  
524 Crislaine Aparecida Balestrin  
535 Anelly Thaís Nishihara Tizzo  
541 Ronaldo Francisco Junior  
544 Clara Katharina de Maiorano Negrão  
555 Carlos Henrique Vicentini de Souza  
556 William Fernandes Marques  
559 Vanessa Lupianhez  
563 Bruna Anastacio Cardoso  
572 Caroline Pimenta Medeiros  
574 Maria Eduarda Figueiredo Sampaio  
575 Luanna Nerath Souza  
577 Arthur Silveira Bonício  
579 Kauan Nerath Gonçalves  
580 Chelide Crislina Alberti  
582 Ricardo Carmo Riquete  
584 Jacqueline Costa de Moraes

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2003.

**ADMIR DONIZETI FERRO**  
Secretário de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E JUVENTUDE

### SEÇÃO DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO AO TRABALHO

#### RESOLUÇÃO SEDESC Nº001 /2003

**Dispõe sobre o calendário e critérios  
para matrícula de alunos das Escolas  
Municipais de Iniciação Profissional  
e demais Programas desta Secretaria.**

**Laerte Soares de Almeida**, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Estabelecer calendário para os processos de inscrição dos programas.

**Art. 1º.** – As inscrições nas Escolas Municipais de Iniciação Profissional, nas diversas áreas de atendimento, para o ano letivo de 2003, serão efetuadas da seguinte forma:

- a- Nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2003, para os cursos que serão desenvolvidos no decorrer do 1º bimestre;
- b- Nos dias 14 e 15 de abril de 2003, para os cursos que serão desenvolvidos no decorrer do 2º bimestre de 2003;
- c- Nos dias 21 e 22 de julho de 2003, para os cursos que serão desenvolvidos no decorrer do 3º bimestre de 2003;
- d- Nos dias 22 e 23 de setembro de 2003, para os cursos que serão desenvolvidos no decorrer do 4º bimestre;

O horário das inscrições será das 9 às 17 horas nas unidades com atendimento diurno e das 9 às 20 horas nas unidades com atendimento noturno.

**Art. 2º.** – As inscrições do Programa de Início a Ação do Trabalho – PIAT, serão efetuadas em etapas, estabelecidas por edital próprio. Os locais e horários das inscrições serão divulgados no jornal Notícias do Município.

**Art. 3º.** As inscrições para o Programa de Ação Social com Famílias - PASF serão efetuadas em etapas, em datas que serão divulgadas nas comunidades. Os locais e horários das inscrições serão divulgados no Notícias do Município.

**Art. 4º.** As inscrições para o Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho - PEAT, serão estabelecidas por edital próprio.

**Art. 5º** As inscrições para o Programa Fazendo e Aprendendo para o ano letivo de 2003 serão efetuados nos dias 4 e 5 fevereiro.

**Parágrafo Único:** Qualquer alteração nas datas acima será divulgada no jornal Notícias do Município.

II. Estabelecer os pré-requisitos para os processos de inscrição seletiva de cada um destes programas.

- 1) O Programa Fazendo e Aprendendo terá como critério para inscrição - Ser munícipe,
- Idade: de 7 anos completos a 15 anos incompletos.
- 2) Os demais cursos terão como requisitos mínimos para inscrição:
  - a- Ser munícipe,
  - b- Comprovar situação sócio econômica,
  - c- Escolaridade compatível com o curso desejado,
  - d- Idade compatível com o programa desejado,

Executam-se deste critério, os cursos especiais, projetos de aperfeiçoamento e outros que necessitem de clientela com formação específica.

III. Estabelecer os documentos necessários para inscrição seletiva dos programas.

- 1) Fazendo e Aprendendo:
  - a- Documento de identidade original com foto, ou certidão de nascimento.
  - b- Comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis (conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU ou correspondência enviada por correio)
- 2) Programas Adolescer, Empregabilidade e Programa de Ação Social com Famílias
  - a- Documento de identidade original com foto,
  - b- Comprovante de residência, em nome do candidato ou dos pais (conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU ou correspondência enviada por correio)
  - c- Apresentação de comprovante de renda de todos os membros da família maiores de 16 anos (carteira profissional, holerit, declaração de trabalho por conta própria assinado por duas testemunhas).
  - d- Comprovante de escolaridade ( certificado de conclusão de curso, carteira de estudante, RG escolar, declaração da escola ).
  - e- Comprovação de pré-requisitos básicos, específicos de cada curso.
  - f- No caso de participantes de programas sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, apresentar comprovante emitido pelo Programa.

**Parágrafo único:** O candidato é responsável pela veracidade das informações e em caso de comprovada falsidade, será desligado do programa.

IV. Estabelecer os critérios de classificação para os programas.

**Art. 6º.** O programa de Empregabilidade atende municípes a partir de 16 anos, nos diversos cursos oferecidos e visa qualificação e requalificação profissional:

- a- Nas Escolas Municipais de Iniciação Profissional- EMIP's, a classificação se dará mediante atendimento dos itens II e III, considerando-se ainda:
  - 50% das vagas serão oferecidas por ordem de chegada dos candidatos;
  - 50% das vagas serão oferecidas observando-se a situação sócio econômica (renda familiar e per capta ).

b- Nos cursos do Programa de Ação Social com Família, nas regiões periféricas do Município, a classificação se dará mediante o atendimento dos itens II e III, considerando-se :

- a situação sócio-econômica do candidato ( renda familiar até R\$ 900,00, considerando-se a per capta ),
- Desemprego do candidato,
- Maior número de filhos,
- Maior número de pessoas na casa.

**Art. 7º.** O programa Adolescer destina-se a jovens de 15 a 17 anos e visa a formação para o ingresso no mercado de trabalho. A classificação se dará mediante atendimento dos itens II e III por ordem decrescente de idade.

**Art. 8º.** O programa de Início a Ação do Trabalho - PIAT, atende a faixa etária de 17 a 21 anos , visando a qualificação profissional. A classificação se dará mediante atendimento dos itens II e III, considerando-se a situação sócio-econômica (renda familiar e a per capta) por ordem decrescente de idade.

**Art. 9º:** Serão priorizados até o limite de 10% das vagas de cada curso, os encaminhamentos dos programas sociais e os de famílias em situação de risco, os quais serão avaliados por grupo de apoio da Secretaria. Estes encaminhamentos deverão ser compatíveis com os demais critérios dos programas (escolaridade, idade e formação básica) e deverão vir acompanhados de comprovante de participação no programa.

V - Estabelecer confirmação da matrícula.

- a- Estar classificado e presente no dia e horário determinado para início do curso,
  - b- Apresentar a cópia do documento de identidade.
- Obs.: O não comparecimento no dia e horário marcados para o retorno e a falta da cópia do documento, acarretará na perda da vaga.

VI – Das disposições transitórias

**Art. 10.** Serão reservadas vagas para crianças e adolescentes cadastrados nos Programas PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Renda Mínima e Programa Renda Cidadã, conforme necessidade de demanda por região.

**Art. 11.** O candidato só poderá inscrever-se em um curso (detectada a duplicidade, o candidato deverá optar por 1 (um) deles).

**Art. 12.** A Prefeitura não oferecerá material básico inicial apenas para os cursos do Programa de Ação Social com Famílias.

**Art. 13.** A Prefeitura não oferecerá vale transporte para os alunos, exceto para o Programa de Adolescente para o Trabalho cuja legislação prevê fornecimento de passe escolar.

**Art. 14.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de Janeiro de 2002.

**Laerte Soares de Almeida**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## EDITAL DE REMOÇÃO DE PROFESSORES E DIRETORES

### ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei 4669/98, que cria a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Considerando o artigo 36 e 37 da referida Lei que dispõe sobre a reestruturação dos educadores do Ensino Profissional regidos pelo Estatuto do Magistério – Lei Municipal n.º 4681, de 26 de novembro de 1998;

Considerando a necessidade da SEDESC atender demandas específicas de crianças, adolescentes e adultos em situação de risco ou exclusão; torna público aos interessados o presente Edital que dispõe sobre a movimentação de professores e diretores das Escolas Municipais de Iniciação Profissional – EMIP's;

I – DAS INSCRIÇÕES:

A – Serão inscritos automaticamente todos os professores titulares com ou sem classe e todos os Diretores Escolares;

B – A escolha poderá ser feita através de procuração simples, acompanhada de identificação do procurador;

C – A escolha dos diretores se dará no dia 06/02/2003, às 17:00 horas, na SEDESC;

D – A escolha dos professores se dará no dia 07/02/2003, às 8:00 horas, na SEDESC.

II – DA CONTAGEM DE PONTOS E DA CLASSIFICAÇÃO:

A – Será considerada a pontuação obtida através da contagem de títulos apresentados, computados pela Comissão de Contagem de Pontos, conforme o Edital de Movimentação dos profissionais do Quadro do Magistério, Quadro Técnico Educacional e Professor conveniado para o ano de 2003 de 17 de outubro de 2002.

III – DA MOVIMENTAÇÃO:

A - De Diretores

1- 1ª Fase - diretores titulares com classes classificados pelo processo de contagem de títulos, estabelecido em Edital de Movimentação dos Profissionais do Quadro do Magistério, Quadro Técnico e Educacional e Professor conveniado de 17 de outubro de 2002.

2- 2ª Fase – diretores titulares advindos do último concurso e conforme classificação do mesmo.

B - De Professor

1- 1ª Fase: escolherão todos os professores titulares com classe, classificados conforme processo de contagem de títulos, estabelecido em Edital de Movimentação dos Profissionais do Quadro do Magistério, Quadro Técnico e Educacional e Professor conveniado de 17 de outubro de 2002.

2- 2ª Fase: escolherão os professores advindos do processo de mobilidade SEC / SEDESC conforme classificação estabelecida pela contagem de pontos do Edital de Movimentação de 17 de outubro de 2002.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A - Serão oferecidas para escolha as classes instaladas no dia 6 de fevereiro, conforme prioridade estabelecida pela Secretaria.

B - Serão priorizadas para escolha e funcionamento, as classes consideradas como “especiais”, bem como as que atenderão crianças e adolescentes em situação de risco.

C - Conforme resolução 001/2003 – SEC / SEDESC de 15 de janeiro de 2003 poderão ocorrer permutas de locais de trabalho entre SEC e SEDESC.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A – Para atender diretrizes da Secretaria, poderão ocorrer designações para classes tidas como prioritárias ou para Atividades Educacionais Complementares que se fizerem necessárias.

1 – Os critérios para tais designações serão estabelecidos pela SEDESC e em consonância com as propostas de cada projeto.

2 – Os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão.

São Bernardo do Campo, 19 de Janeiro de 2003.

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTONIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR - Vice-Presidente; SERGIO DEMARCHI - 1º Secretário; AMEDEO GIUSTI - 2º Secretário.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.329, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Nomeia ROSA MARIA ALVES CANDIDO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência “9-A”, Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 15 de janeiro de 2003, no Gabinete do Vereador JOSÉ WALTER TAVARES.

PORTARIA Nº 4.330, DE 20 DE JANEIRO DE 2003

Concede à funcionária EURIDES SANTANA NEGRÃO FOLHA, Chefe de Gabinete, Referência “37-A”, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 05/01/1998 a 04/01/2003, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 4.331, DE 23 DE JANEIRO DE 2003

Concede à funcionária MARIA MARLY DE ARAUJO, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 à 31 de janeiro de 2003.

PORTARIA Nº 4.332, DE 23 DE JANEIRO DE 2003

Concede ao funcionário PAULO AUGUSTO DE ANDRADE, Assessor Técnico de Gabinete, Referência “23-A”, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 05/01/1998 a 04/01/2003, nos termos dos artigos 196 e 202, da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIAS BAIXADAS PELO ILMº SR. DIRETOR GERAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.475, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

1. Convoca, por absoluta necessidade de serviço, a funcionária APARECIDA BERNADETE LEITE, suspendendo suas férias, para continuar exercendo suas funções a partir de 17 de janeiro de 2003.

2 - Esta Diretoria designará oportunamente, a data para o gozo do período das férias, mediante comunicação à interessada.

PORTARIA Nº 1.476, DE 20 DE JANEIRO DE 2003

1. Convoca, por absoluta necessidade de serviço, a funcionária ANA CAROLINA RUIZ, suspendendo suas férias, para retornar as suas funções a partir de 20 de janeiro de 2003.

2 - Esta Diretoria designará oportunamente, a data para o gozo do período restante das férias, mediante comunicação à interessada.



**Faça a sua parte.**  
**Disque-Dengue: 0800 195565**



# SÃO BERNARDO CONTRA A DENGUE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Poder Legislativo

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Dezembro/2002

DESPESAS DE PESSOAL	Despesas Liquidadas			
	Últimos 12 meses	% da Despesa s/ RCL	No Exercício	% da Despesa s/ RCL
Pessoal e Encargos	R\$ 14.406.600,30	1,60	R\$ 14.406.600,30	1,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
(+/-)Precatórios (Sentenças Judiciais), ref. ao período de apuração	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	R\$ 102.150,00	(0,01)	R\$ 102.150,00	(0,01)
(-) Indenizações por Demissão	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
(+)Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1º)	R\$ 471.696,19	0,05	R\$ 471.696,19	0,05
<b>Despesa Líquida Total</b>	<b>R\$ 14.776.146,49</b>	<b>1,64</b>	<b>R\$ 14.776.146,49</b>	<b>1,64</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>R\$ 902.502.977,77</b>		<b>R\$ 902.502.977,77</b>	
<b>Limite Prudencial</b>		<b>5,70</b>		<b>5,70</b>
<b>Limite Legal</b>		<b>6,00</b>		<b>6,00</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Poder Legislativo

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

(LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

Dezembro/2002

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores	Movimentação do Exercício		Saldo Pendente
		Cancelamentos	Pagamentos	
<b>Legislativo</b>	R\$ 3.494.702,97	R\$ 790.888,76	R\$ 2.703.814,21	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.494.702,97</b>	<b>R\$ 790.888,76</b>	<b>R\$ 2.703.814,21</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS EM RELAÇÃO A RCL**

(LRF, art. 72)

Dezembro/2002

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	R\$ 782.292.195,18	R\$ 902.502.977,77
<b>DESPESAS</b>		
Serviços de Terceiros	R\$ 1.530.549,27	R\$ 2.328.590,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.530.549,27</b>	<b>R\$ 2.328.590,64</b>
Comprometimento de Serviços de Terceiros na RCL	0,20%	0,26%

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

(LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Dezembro/2002

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EM 31.12.2002	
Bancos Conta Movimento	R\$ 775.133,53
Aplicações Financeiras	R\$ 16.757,84
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 791.891,37</b>
<b>(-) PASSIVO CONSIGNADO EM 31.12.2002</b>	
Restos a pagar em 2002	R\$ 701.265,81
Outras Obrigações Financeiras	R\$ 90.625,56
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>	<b>R\$ 0,00</b>

JOSÉ WALTER TAVARES  
Presidente

AMEDEO GIUSTI  
1º Secretário

ÉLCIO MACALÉ CÂNDIDO  
2º Secretário

CARLOS ALBERTO ZULLI  
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO DIAS  
Chefe Seção de Contabilidade e Tesouraria  
CRC Nº 1SP101096/0-2

**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Atos da Senhora Diretora Prof.ª Eliana Borges Cardoso

**GFD.1 - ASSESSORIA**

PORTARIA GFD. nº 6, de 27 de janeiro de 2003.

Designar os Professores Doutores **DIÓGENES GASPARINI, MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO E ADILSON ABREU DALLARI**, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para o ingresso no Corpo Docente, na especialidade de Direito Administrativo.

**SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 021/2003-SA, de 23 de janeiro de 2003.

Exonera, a pedido, **AMALIA CRISTINA BERALDO**, portadora do RG n.º 29.580.552-3, do cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", a partir de 23.1.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da lei municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Para cumprimento do dispositivo da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações pertinentes, A ETC torna público os Instrumentos de Aditamentos abaixo:

Proc. Adm. n.º 190/2001: Aditamento n.º 001/03 (1º) ao contrato de prestação de serviços n.º 002/02; Contratada: SKEMA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMÔNIAL S/C LTDA; Objeto: A partir de 03/02/03, ficam alterados os valores constantes nas cláusulas sétima e décima do contrato aditado, passando a ter a seguinte redação: "O valor hora/homem passa a ser de R\$ 8,20, valor mensal e global estimado de R\$ 5.981,59 e R\$ 71.780,00 respectivamente"; Vigência: 12 meses; Assinatura: 31/01/2003.

Proc. Adm. n.º 136/02: Aditamento n.º 002/03 (1º) ao contrato de fornecimento n.º 009/02; Contratada: AUTO POSTO SÃO BERNARDO LTDA; Objeto: A partir de 02/01/03, ficam alterados os valores constantes nas Cláusulas Quarta e Décima do contrato aditado, passando a ter a seguinte redação: A) O preço da gasolina comum da contratada passa a ser de R\$ 2,05 o litro. B) O valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 39.168,15 e valor mensal estimado em R\$ 3.264,01; Assinatura: 02/01/03; Vigência: 12 meses.

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2.003.

**ODILON SOARES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**FUPREM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**REGULAMENTO DA ELEIÇÃO COMISSÃO DE PLEITO**

Regulamento para composição do Conselho Gestor e Fiscal do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, previsto pela Lei Municipal n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999.

A Comissão de Pleito, devidamente constituída pela Resolução do Fuprem n.º 010/2002 e em face da aprovação do Conselho Gestor, com fundamento legal no artigo 44 da Lei Municipal n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, faz publicar o seguinte Regulamento:

**DO REGULAMENTO**

**Art. 1º** A eleição dos representantes dos servidores efetivos ativos e inativos, vinculados ao Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SPM, para compor os Conselhos que integram o Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, é disciplinada pela Lei Municipal n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999 e por este regulamento.

**Parágrafo único.** A eleição tratada no "caput" destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) cargos de Conselheiro junto ao Conselho Gestor e de 3 (três) cargos de Conselheiro junto ao Conselho Fiscal, mais os respectivos suplentes.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º.** A Comissão de Pleito fará publicar, pelo Jornal Oficial do Município, no próximo dia 07 de fevereiro, Edital de Convocação dos Interessados aos mandatos eletivos do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

**Art. 3º.** Somente poderão concorrer às eleições os servidores públicos municipais efetivos ativos ou inativos, integrantes do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SPM, que preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.828, de 22 de dezembro de 1999.

**Art. 4º.** As inscrições serão efetuadas junto a Central de Atendimento ao Cidadão - Poupatempo - São Bernardo do Campo (Praça Azul - Serviços Municipais - Recursos Humanos - RH) situada na Rua Nicolau Filizola n.º 100, Centro, e ficarão abertas no período de 10 a 20 de fevereiro próximo futuro, no horário das 7:00 às 19:00 horas.

**Art. 5º.** Os interessados deverão apresentar requerimento individual dirigido à Comissão de Pleito, de acordo com o formulário colocado à sua disposição no local e data da inscrição. O requerimento deverá ser apresentado em duas vias, servindo a segunda via como recibo de inscrição e será protocolizado juntamente com os seguintes documentos:

I) Certidão expedida pela área de Recursos Humanos do Executivo, Câmara Municipal, Autarquias ou Fundação Pública Municipal onde conste o preenchimento, pelo candidato, das condições estabelecidas nos incisos I e II do artigo 45 da Lei n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999;

II) Declaração subscrita pelo próprio interessado, sob as penas da lei, de que não sofreu condenação criminal pela prática de crime doloso transitada em julgado, com firma reconhecida no Cartório de Títulos e Documentos competente.

**DO DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS**

**Art. 6º.** As inscrições serão examinadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de seu encerramento

**Art. 7º.** Será afixada no dia útil imediato, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas nos seguintes quadros de editais:





**IMASF – COMPARATIVO DE RECEITAS/DESPESAS  
JULHO DE 2002 (sem farmácia)**

Planos	Beneficiários			Contribuições			Despesas				Resultado
	Titular	Dep.	Total	Beneficiários	Patronais	Totais	Médicas	Administrat.	Odontol.	Totais	Final
Básico	808	1155	1.963	58.606,65	32.288,54	90.895,19	155.037,34	32.632,07	0	187.669,41	-96.774,22
Intermediário	2868	3896	6.764	487.133,88	173.123,34	660.257,22	439.313,56	112.441,85	0	551.755,41	108.501,81
Especial I	2339	2069	4.408	603.747,94	269.634,66	873.382,60	480.191,88	73.276,71	58.549,09	612.017,68	261.364,92
Assist. Interm.			1497	130.804,00	0,00	130.804,00	89.689,94	24.885,49	0	114.575,43	16.228,57
Assist. Esp. I			1013	133.496,40	0,00	133.496,40	118.595,93	16.839,68	0	135.435,61	-1.939,21
Assist. Total			2.510	264.300,40	0,00	264.300,40	208.285,87	41.725,17	0	250.011,04	14.289,36
<b>Totais</b>	<b>6015</b>	<b>7120</b>	<b>15.645</b>	<b>1.413.788,87</b>	<b>475.046,54</b>	<b>1.888.835,41</b>	<b>1.282.828,65</b>	<b>260.075,80</b>	<b>58.549,09</b>	<b>1.601.453,54</b>	<b>287.381,87</b>

Planos	Receita "per capita"	Desp. Adm. "per capita"	Desp. Méd. "per capita"	Desp. Odont. "per capita"	Desp. Total "per capita"	Result. final "per capita"
Básico	46,30	16,62	78,98	0,00	95,60	-49,30
Intermediário	97,61	16,62	64,95	0,00	81,57	16,04
Especial I	198,14	16,62	108,94	13,28	138,84	59,29
Assist. Interm.	87,38	16,62	59,91	0,00	76,54	10,84
Assist. Esp. I	131,78	16,62	117,07	0,00	133,70	-1,91
Assist. Total	105,30	16,62	82,98	0,00	99,61	5,69
<b>Totais</b>	<b>120,73</b>	<b>16,62</b>	<b>82,00</b>	<b>13,28</b>	<b>102,36</b>	<b>18,37</b>

\* - Despesas=despesas médicas, administrativas  
e odontológicas de junho/2002  
Receitas=contribuições de julho/2002

**IMASF – COMPARATIVO DE RECEITAS/DESPESAS  
AGOSTO DE 2002 (sem farmácia)**

Planos	Beneficiários			Contribuições			Despesas				Resultado
	Titular	Dep.	Total	Beneficiários	Patronais	Totais	Médicas	Administrat.	Odontol.	Totais	Final
Básico	807	1146	1.953	58.485,79	32.255,45	90.741,24	101.335,60	35.958,80	0	137.294,40	-46.553,16
Intermediário	2860	3869	6.729	486.497,24	173.579,67	660.076,91	464.904,31	123.894,90	0	588.799,21	71.277,70
Especial I	2339	2066	4.405	605.467,89	269.903,51	875.371,40	484.428,01	81.105,22	88.322,75	653.855,98	221.515,42
Assist. Interm.			1526	133.072,40	0	133.072,40	124.493,67	28.096,84	0	152.590,51	-19.518,11
Assist. Esp. I			1025	135.393,80	0	135.393,80	107.719,22	18.872,38	0	126.591,60	8.802,20
Assist. Total			2.551	268.466,20	0	268.466,20	232.212,89	46.969,22	0	279.182,11	-10.715,91
<b>Totais</b>	<b>8557</b>	<b>7081</b>	<b>15.638</b>	<b>1.418.917,12</b>	<b>475.738,63</b>	<b>1.894.655,75</b>	<b>1.282.880,81</b>	<b>287.928,15</b>	<b>88.322,75</b>	<b>1.659.131,71</b>	<b>235.524,04</b>

Planos	Receita "per capita"	Desp. Adm. "per capita"	Desp. Méd. "per capita"	Desp. Odont. "per capita"	Desp. Total "per capita"	Result. final "per capita"
Básico	46,46	18,41	51,89	0,00	70,30	-23,84
Intermediário	98,09	18,41	69,09	0,00	87,50	10,59
Especial I	198,72	18,41	109,97	20,05	148,43	50,29
Assist. Interm.	87,20	18,41	81,58	0,00	99,99	-12,79
Assist. Esp. I	132,09	18,41	105,09	0,00	123,50	8,59
Assist. Total	105,24	18,41	91,03	0,00	109,44	-4,20
<b>Totais</b>	<b>121,16</b>	<b>18,41</b>	<b>82,04</b>	<b>20,05</b>	<b>106,10</b>	<b>15,06</b>

\* - Despesas=despesas médicas, administrativas  
e odontológicas de julho/2002  
Receitas=contribuições de agosto/2002

**IMASF – COMPARATIVO DE RECEITAS/DESPESAS  
SETEMBRO DE 2002 (sem farmácia)**

Planos	Beneficiários			Contribuições			Despesas				Resultado Final
	Titular	Dep.	Total	Beneficiários	Patronais	Totais	Médicas	Administrat.	Odontol.	Totais	
<b>Básico</b>	805	1139	1.944	61.201,51	33.672,58	94.874,09	151.627,71	27.547,99	0	179.175,70	-84.301,61
<b>Intermediário</b>	2858	3858	6.716	489.406,40	183.031,41	672.437,81	481.102,18	95.170,95	0	576.273,13	96.164,68
<b>Especial I</b>	2346	2062	4.408	608.792,80	285.670,50	894.463,30	471.134,27	62.464,79	75.230,50	608.829,56	285.633,74
<b>Assist. Interm.</b>			1543	142.419,20	0	142.419,20	131.587,79	21.865,51	0	153.453,30	-11.034,10
<b>Assist. Esp. I</b>			1032	144.541,60	0	144.541,60	121.153,19	14.624,24	0	135.777,43	8.764,17
<b>Assist. Total</b>			2.575	286.960,80	0	286.960,80	252.740,98	36.489,76	0	289.230,74	-2.269,94
<b>Totais</b>	11159	7059	15.643	1.446.361,51	502.374,49	1.948.736,00	1.356.605,14	221.673,50	75.230,50	1.653.509,14	295.226,86

Planos	Receita "per capita"	Desp. Adm. "per capita"	Desp. Méd. "per capita"	Desp. Odont. "per capita"	Desp. Total "per capita"	Result. final "per capita"
<b>Básico</b>	48,80	14,17	78,00	0,00	92,17	-43,37
<b>Intermediário</b>	100,12	14,17	71,64	0,00	85,81	14,32
<b>Especial I</b>	202,92	14,17	106,88	17,07	138,12	64,80
<b>Assist. Interm.</b>	92,30	14,17	85,28	0,00	99,45	-7,15
<b>Assist. Esp. I</b>	140,06	14,17	117,40	0,00	131,57	8,49
<b>Assist. Total</b>	111,44	14,17	98,15	0,00	112,32	-0,88
<b>Totais</b>	124,58	14,17	86,72	17,07	105,70	18,87

\* - Despesas=despesas médicas, administrativas e odontológicas de agosto/2002  
Receitas=contribuições de setembro/2002

**IMASF – COMPARATIVO DE RECEITAS/DESPESAS  
OUTUBRO DE 2002 (sem farmácia)**

Planos	Beneficiários			Contribuições			Despesas				Resultado Final
	Titular	Dep.	Total	Beneficiários	Patronais	Totais	Médicas	Administrat.	Odontol.	Totais	
<b>Básico</b>	805	1137	1.942	61.112,85	33.682,29	94.795,14	187.763,71	40.201,25	0	227.964,96	-133.169,82
<b>Intermediário</b>	2867	3849	6.716	490.268,80	183.316,33	673.585,13	416.284,62	139.027,61	0	555.312,23	118.272,90
<b>Especial I</b>	2346	2048	4.394	608.132,00	286.461,26	894.593,26	387.719,66	90.959,99	103.754,16	582.433,81	312.159,45
<b>Assist. Interm.</b>			1544	143.136,00	0,00	143.136,00	65.011,58	31.962,27	0	96.973,85	46.162,15
<b>Assist. Esp. I</b>			1051	147.403,20	0,00	147.403,20	87.309,34	21.756,70	0	109.066,04	38.337,16
<b>Assist. Total</b>			2.595	290.539,20	0,00	290.539,20	152.320,92	53.718,98	0	206.039,90	84.499,30
<b>Totais</b>	6018	7034	15.647	1.450.052,85	503.459,88	1.953.512,73	1.144.088,91	323.907,83	103.754,16	1.571.750,90	381.761,83

Planos	Receita "per capita"	Desp. Adm. "per capita"	Desp. Méd. "per capita"	Desp. Odont. "per capita"	Desp. Total "per capita"	Result. final "per capita"
<b>Básico</b>	48,81	20,70	96,69	0,00	117,39	-68,57
<b>Intermediário</b>	100,30	20,70	61,98	0,00	82,68	17,61
<b>Especial I</b>	203,59	20,70	88,24	23,61	132,55	71,04
<b>Assist. Interm.</b>	92,70	20,70	42,11	0,00	62,81	29,90
<b>Assist. Esp. I</b>	140,25	20,70	83,07	0,00	103,77	36,48
<b>Assist. Total</b>	111,96	20,70	58,70	0,00	79,40	32,56
<b>Totais</b>	124,85	20,70	73,12	23,61	100,45	24,40

\* - Despesas=despesas médicas, administrativas e odontológicas de setembro/2002  
Receitas=contribuições de outubro/2002

### IMASF – COMPARATIVO DE RECEITAS/DESPESAS NOVEMBRO DE 2002 (sem farmácia)

Planos	Beneficiários			Contribuições			Despesas				Resultado Final
	Titular	Dep.	Total	Beneficiários	Patronais	Totais	Médicas	Administrat.	Odontol.	Totais	
<b>Básico</b>	801	1117	1.918	60.347,63	33.285,15	93.632,78	167.478,56	46.945,77	0	214.424,33	-120.791,55
<b>Intermediário</b>	2852	3819	6.671	487.659,20	181.652,02	669.311,22	460.666,76	163.282,19	0	623.948,95	45.362,27
<b>Especial I</b>	2349	2050	4.399	610.640,80	284.489,09	895.129,89	408.513,39	107.671,77	81.906,01	598.091,17	297.038,72
<b>Assist. Interm.</b>			1545	143.483,20	0,00	143.483,20	76.429,80	37.816,07	0	114.245,87	29.237,33
<b>Assist. Esp. I</b>			1055	148.775,20	0,00	148.775,20	102.728,18	25.822,62	0	128.550,80	20.224,40
<b>Assist. Total</b>			2.600	292.258,40	0,00	292.258,40	179.157,98	63.638,69	0	242.796,67	49.461,73
<b>Totais</b>	6002	6986	15.588	1.450.906,03	499.426,26	1.950.332,29	1.215.816,69	381.538,42	81.906,01	1.679.261,12	271.071,17

Planos	Receita "per capita"	Desp. Adm. "per capita"	Desp. Méd. "per capita"	Desp. Odont. "per capita"	Desp. Total "per capita"	Result. final "per capita"
<b>Básico</b>	48,82	24,48	87,32	0,00	111,80	-62,98
<b>Intermediário</b>	100,33	24,48	69,06	0,00	93,53	6,80
<b>Especial I</b>	203,48	24,48	92,87	18,62	135,96	67,52
<b>Assist. Interm.</b>	92,87	24,48	49,47	0,00	73,95	18,92
<b>Assist. Esp. I</b>	141,02	24,48	97,37	0,00	121,85	19,17
<b>Assist. Total</b>	112,41	24,48	68,91	0,00	93,38	19,02
<b>Totais</b>	125,12	24,48	78,00	18,62	107,73	17,39

\* - Despesas=despesas médicas, administrativas e odontológicas de outubro/2002  
Receitas=contribuições de novembro/2002

### IMASF – COMPARATIVO DE RECEITAS/DESPESAS DEZEMBRO DE 2002 (sem farmácia) COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SOBRE O 13º SALÁRIO

Planos	Beneficiários			Contribuições			Despesas				Resultado Final
	Titular	Dep.	Total	Beneficiários	Patronais	Totais	Médicas	Administrat.	Odontol.	Totais	
<b>Básico</b>	795	1095	1.890	59.688,64	65.601,46	125.290,10	102.184,17	39.431,42	0	141.615,59	-16.325,49
<b>Intermediário</b>	2828	3770	6.598	483.246,40	359.652,14	842.898,54	363.449,79	137.655,28	0	501.105,07	341.793,47
<b>Especial I</b>	2367	2060	4.427	615.428,80	572.843,90	1.188.272,70	358.159,70	92.361,31	79.500,73	530.021,74	658.250,96
<b>Assist. Interm.</b>			1532	142.452,80	0,00	142.452,80	78.821,70	31.962,40	0	110.784,10	31.668,70
<b>Assist. Esp. I</b>			1065	150.339,20	0,00	150.339,20	190.406,96	22.219,29	0	212.626,25	-62.287,05
<b>Assist. Total</b>			2.597	292.792,00	0,00	292.792,00	269.228,66	54.181,69	0	323.410,35	-30.618,35
<b>Totais</b>	5990	6925	15.512	1.451.155,84	998.097,50	2.449.253,34	1.093.022,32	323.629,70	79.500,73	1.496.152,75	953.100,59

Planos	Receita "per capita"	Desp. Adm. "per capita"	Desp. Méd. "per capita"	Desp. Odont. "per capita"	Desp. Total "per capita"	Result. final "per capita"
<b>Básico</b>	66,29	20,86	54,07	0,00	74,93	-8,64
<b>Intermediário</b>	127,75	20,86	55,08	0,00	75,95	51,80
<b>Especial I</b>	268,41	20,86	80,90	17,96	119,72	148,69
<b>Assist. Interm.</b>	92,98	20,86	51,45	0,00	72,31	20,67
<b>Assist. Esp. I</b>	141,16	20,86	178,79	0,00	199,65	-58,49
<b>Assist. Total</b>	112,74	20,86	103,67	0,00	124,53	-11,79
<b>Totais</b>	157,89	20,86	70,46	17,96	96,45	61,44

\* - Despesas=despesas médicas, administrativas e odontológicas de novembro/2002  
Receitas=contribuições de dezembro/2002

**CIDADE DE  
SÃO BERNARDO**

**450  
ANOS**

**Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

**CURSOS GRATUITOS**

**INSCRIÇÕES PARA ADULTOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS**

**DIAS 04 E 05 DE FEVEREIRO DE 2003**

**HORÁRIO: DAS 9 ÀS 17 HORAS E DAS 9 ÀS 20 HORAS NAS ESCOLAS COM CURSOS NOTURNOS**

**PROGRAMA DE EMPREGABILIDADE  
IDADE: A PARTIR DE 16 ANOS**

**1. Requisitos:**

- Ser munícipe;
- Comprovar situação sócio econômica;
- Idade e escolaridade compatível com o programa desejado;
- Pré-requisito especial de cada curso;
- O candidato só poderá se inscrever em um curso. Excetuam-se destes critérios, os cursos especiais, projetos de aperfeiçoamento e outros que necessitem de clientela específica.

**2. Documentos necessários para inscrição:**

- Apresentar documento de identidade original com foto;
- Comprovante de residência (Correspondência enviada por correio em nome dos pais ou candidato)
- Comprovante de renda familiar (De todos maiores de 16 anos que residam com o candidato - hollerit ou Carteira Profissional. Se estiver desempregado ou trabalhando sem registro apresentar declaração)
- Comprovante de escolaridade.

**Classificação:** 50% das vagas por ordem de chegada e 50% das vagas por avaliação sócio-econômico, conforme resolução nº 003/2002 da SEDESC divulgada no N.M. dia 01/02/02. Observação: Os cursos poderão ser alterados, quanto a horário, carga horária e local em virtude da demanda ou necessidade do serviço. Poderão ser cancelados por falta de demanda ou monitor. Os cursos serão gratuitos mas não serão fornecidos vales- transporte, alimentação e material e instrumental do curso.

**NÚCLEOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO**

**Cabeleireiro Básico**

EMIP de Vila Marchi - R. Nestor Moreira, 480 - V. Marchi 4351-3599

**Manicuro e Pedicuro**

EMIP de Vila Marchi - R. Nestor Moreira 480 - V. Marchi 4351-3599

**Depilação**

EMIP de Vila Marchi - R. Nestor Moreira, 480 - V. Marchi 4351-3599

**Estética Facial**

EMIP de Vila Marchi - R. Nestor Moreira, 480 - V. Marchi 4351-3599

**Estética Corporal**

EMIP de Vila Marchi- R. Nestor Moreira, 480 - V. Marchi 4351-3599

**Técnicas de Maquiagem**

EMIP de Vila Marchi - R. Nestor Moreira, 480 - V. Marchi 4351-3599

**Técnicas de Massagem**

EMIP de Vila Marchi - R. Nestor Moreira, 480 - V. Marchi 4351-3599

**Costura Industrial Básico**

EMIP Regina M. D. Cameron - R. Anunciata Gobbi, 181- V. Euclides 4125-9485

**Corte Industrial**

EMIP- Regina M. D. Cameron - R. Anunciata Gobbi, 181- V. Euclides 4125-9485

**Corte e Costura Básico**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Corte e cost. - Clássico Fem.**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Corte e Costura- Esporte Fino**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Corte e Costura - Infantil**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Corte e Costura - Jaqueta**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Corte e Costura- Blazer**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Bordado a Máquina Domiciliar**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Bordado a Máquina Industrial**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Modelagem**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Desenho de Moda**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**NÚCLEOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO**

**Decoração de Interiores**

EMIP J. Onofre Leite - R. Aura, 79 - Vila Mussolini - 4362-2741

**Estamparia em tecido**

EMIP J. Onofre Leite - R. Aura, 79 - Vila Mussolini - 4362-2741

**Cortinas e Bandos**

EMIP J. Onofre Leite - R. Aura, 79 - Vila Mussolini - 4362-2741

**Embalagem**

EMIP J. Onofre Leite - R. Aura, 79 - Vila Mussolini - 4362-2741

**Modelagem de Frutas (Sabão de Coco)**

EMIP J. Onofre Leite - R. Aura, 79 - Vila Mussolini - 4362-2741

**Tapeceiro**

EMIP J. Onofre Leite - R. Aura, 79 - Vila Mussolini - 4362-2741

**Eletricista Residencial I**

CTP - Núcleo de Construção Civil - R. Barretos, 217 - B. Neves - 4122-1605

**Pintura em Parede -Texturização**

CTP - Núcleo de Construção Civil - R. Barretos, 217 - B. Neves - 4122-1605

**Assentador de Blocos e Tijolos**

CTP- Núcleo de Construção Civil- R. Barretos, 217 - B. Neves - 4122-1605

**Serigrafia - Básica**

EMIP Vila Dayse- R. Vicente de Carvalho, 255 - 4125-9896

**Decor. para Festas Infantis**

EMIP Nair de S. Prata - R. Cp. Mendes Junior, 96 JD. Beatriz - 4341-485

**Cozinha Típicas Japonesa**

EMIP Nair de S. Prata - R. Cp. Mendes Junior, 96 JD. Beatriz - 4341-4855

**Doces e Salgados**

EMIP Nair de S. Prata - R. Cp. Mendes Junior, 96 JD. Beatriz - 4341-485

**Decor. para Festas Especiais**

EMIP Nair de S. Prata - R. Cp. Mendes Junior, 96 JD. Beatriz - 4341-4855

**Organização de Eventos**

EMIP Nair de S. Prata - R. Cp. Mendes Junior, 96 JD. Beatriz - 4341-4855

**Pizzaiole**

EMIP Nair de S. Prata - R. Cp. Mendes Junior, 96 JD. Beatriz - 4341-4855

**Confeitaria e Balas**

EMIP Nair de S. Prata- R. Cp. Mendes Junior, 96 JD. Beatriz - 4341-4855

**NÚCLEOS DE CIDADANIA**

**Corte e Costura Básico**

EMIP Antonio Vinturuni - Estrada Galvão Bueno, 5142 - B. Batistini - 4357-5458

**Corte e Costura Básico**

EMIP Pedro Chiavegatto - R: Miragaia, 834 - Paulicéia - 4178-4329

**Corte e Costura Básico**

EMIP Prof. Nilda R. dos Santos - R. Lazaro Zamenhoff, 100 - A. Dias - 4109-0783

**Corte e Costura Básico**

EMIP Riacho Grande - R. Santa Maria, 20 Riacho Grande - 4354-0464

**Corte e Costura Básico**

EMIP Farina - R. Maria Josefa Mendes, 15 - B. Jd Farina - 4125-1300

**Corte e Costura Básico**

EMIP JD S. Ignácio - R. Austrália, 88 B. S. Ignácio - 4343-4338 / 4125-9485

**Corte e Costura Básico**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Corte e cost. - Clássico Fem.**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Corte e Costura- Esporte Fino**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Corte e Costura - Infantil**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Corte e Costura - Jaqueta**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Corte e Costura- Blazer**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Bordado a Máquina Domiciliar**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 330-2622

**Bordado a Máquina Industrial**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Modelagem**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**Desenho de Moda**

EMIP P. Delfino M. Ferreira - Av. Getulio Vargas, 1473 - B. Neves - 4330-2622

**PROGRAMA ADOLESCER**

**1. Requisitos:**

- Ser munícipe;
- Comprovar situação sócio econômica;
- Idade de 15 à 17 anos
- Escolaridade: Estar cursando no mínimo a 6ª série
- Candidato só poderá se inscrever em um curso.

**2. Documentos necessários para inscrição:**

- Apresentar documento de identidade original com foto;
- Comprovante de residência (Correspondência enviada por correio em nome dos pais ou candidato)
- Comprovante de renda familiar
- Comprovante de escolaridade

Classificação: Será realizada de acordo com a idade respeitando a ordem decrescente.

**PROGRAMA ADOLESCER DE 15 A 17 ANOS**

**Formação Pessoal e Profissional, Informática e Inglês.**

EMIP do Bairro Taboão - Av. do Taboão, 4281 - Taboão - 4363-3048

**Formação Pessoal e Profissional, Informática e Espanhol**

EMIP do B. Ferrazópolis - R. Fernando Ferrari, 449 - Ferrazópolis - 4127-4187

**Formação Pessoal e Profissional, Informática e Inglês.**

EMIP Vila Rosa - Av. Rosa Aizemberg, 569 - V. Rosa - 4343-5889

**Informática**

EMIP Vila Rosa - Av. Rosa Aizemberg, 569 - V. Rosa - 4343-5889

**Formação Pessoal e Profissional, Informática e Espanhol.**

EMIP Vereador Álvaro Domingues - R. Oragnof, 480 - Planalto - 4341-7787

**Formação Pessoal e Profissional, Informática e Inglês.**

EMIP do Jd. Fátima - R. Mário Missirolli, 891 - Demarchi - 4332-9111